



Diário Oficial

Nº 10.633 - Ano XLIII

Quinta-feira, 23 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 102/2013 - Presencial - Processo Administrativo nº 13/10/15.845 - Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E" e carcaças de animais de pequeno e médio porte - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 10/06/13 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/13, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 21 de maio de 2013

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Protocolado nº 2013/10/13.443

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Procedimento Administrativo de Aplicação de Penalidades

DESPACHO:

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificado, o Laboratório Teuto Brasileiro S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 17.159.229/0001-76, apresentou a Defesa Prévia que recebo por tempestiva.

No mérito, nego provimento à defesa e acolho o parecer do Departamento de Assessoria Jurídica, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar sua responsabilização pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial as previstas no subitem 10.16.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2011, sendo justificável a aplicação da sanção de multa de R\$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), nos exatos termos do disposto no artigo 7º da lei nº 10.520/02, artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, e itens 17.3, 17.3.2 e 17.3.2.3 do referido edital. Publique-se. Após ao DAJ para notificação da decisão à empresa e eventual interposição de recurso na forma da lei.

Campinas, 22 de maio de 2013

MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

ERRATA

Extrato publicado no DOM nº 10632 em 22/05/2013

Referente ao Processo Administrativo nº 12/10/42237

Onde se lê: Termo de Contrato nº 73/12

Leia-se: Termo de Contrato nº 73/13

Processo Administrativo nº 11/10/03429 Interessado: Secretaria Municipal de Transportes **Modalidade:** Contratação Direta nº 24/11 **Contratada:** COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ. **CNPJ:** 33.050.196/0001-88 **Termo de Contrato nº 49/11 Termo de Aditamento nº 50/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 24 meses, a partir de 04/05/2013 **Valor:** R\$ 4.559.369,01 **Assinatura:** 03/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/00084. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 40/13. **Ata de Registro de Preços nº 186/13 Detentora da Ata:** DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **CNPJ** nº 03.951.140/0001-33 **Objeto:** Registro de preços de cânulas a serem utilizadas pela Rede Municipal de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$2,48); 02 (R\$2,48); 03 (R\$2,65); 04 (R\$2,48); 05 (R\$2,48); 06 (R\$2,49); 07 (R\$2,49); 08 (R\$1,94); 09 (R\$1,94); 10 (R\$1,94); 11 (R\$1,94); 12 (R\$1,94); 13 (R\$1,94); 14 (R\$1,94); 15 (R\$1,93); 16 (R\$1,93); 17 (R\$1,93); 18 (R\$2,10); 19 (R\$2,10); 20 (R\$2,10); 21 (R\$2,10); 22 (R\$2,10); 23 (R\$2,10) e 24 (R\$24,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 12/10/41724 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite nº 01/13 **Carta-Contrato nº 05/13 Contratada:** EFFECT ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA **CNPJ** nº 10.619.731/0001-73 **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos executivos, complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para construção do Centro de Saúde Vila Rica. **Valor:** R\$ 39.580,00 **Prazo:** 50 dias **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/13957 Donatário: Município de Campinas **Doadora:** CAIXA ESCOLAR DA CEMEI ZOE VALENTE BELLOCHIO **CNPJ** Nº 04.986.943/0001-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº 64/13 Objeto:** Doação de bens móveis **Valor:** R\$ 11.208,70 **Assinatura:** 22/05/2013.

Processo Administrativo nº 13/10/19621. Interessado: Secretaria Municipal Extraordinária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida **Modalidade:** Protocolo de Intenções nº 08/13. **Participes:** SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO **Objeto:** Estruturar ações de cooperação pertinentes ao trabalho da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, da Secretaria Municipal de Cultura e do SESC - Serviço Social do Comércio. **Assinatura:** 02/05/2013.

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 25 de abril de 2013, Ata 418, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo(s) bem(ens) abaixo discriminado(s)**. Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Subestação Lix da Cunha" - Subestação de energia elétrica para tração da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, localizada na Avenida Lix da Cunha, entre a Rua Eugênio F. Camargo na Vila Teixeira e próximo ao antigo Conjunto de Casas do IAPI.	004/12

Campinas, 21 de maio de 2013

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 11/10/44. 581

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Pregão Presencial nº 211/12

Objeto: Registro de preço serviço de transporte, através de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDEST.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº no valor de R\$ 4.050,96 (Quatro mil e cinquenta reais e noventa e seis centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **Viação Princesa D' Oeste Campinas LTDA**, referente aos **itens 1**

Publique-se na forma da Lei.

Expediente despachado em 20/05/2013

Campinas, 20 de maio de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E de Turismo

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo nº 12/10/29235

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo.

Pregão Eletrônico nº 196/12

Objeto: Registro de Preço de Serviços de Bufê e Alimentos preparados

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 265/12 no valor de R\$ 6.860,00 (Seis Mil oitocentos e sessenta reais) que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**, referente ao **item 03**

Publique-se na forma da Lei.

Expediente despachado em 21/05/2013

Campinas, 21 de maio de 2013

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo
Presidente Do Fatur

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 04 /2013

ERRATA (DOM 21/05/2013)

A Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber, por meio do presente **EDITAL**, que estarão abertas as inscrições **nos dias 23/05/2013 a 06/06/2013** para os cursos que serão ofe-

recidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP" situado na avenida 20 de novembro, 145 - Centro - Campinas e no CEPROCAMP José Alves - Campo Grande situado na Rua Prof. Mario Scolare, 91 - Jardim Satélite Íris I - Campinas, sendo:

1) Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores ou Qualificação Profissional oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP" e pelo CEPROCAMP José Alves - Campo Grande;

2) Cursos Técnicos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP", conforme critérios abaixo:

ONDE SE LÊ:

1.3.1.12 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP - CENTRO

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE DESEJÁVEL
CUIDADOR DE CRIANÇA	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LEIA-SE:

1.3.1.12 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CEPROCAMP - JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE DESEJÁVEL
CUIDADOR DE CRIANÇA	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
CUIDADOR DE IDOSOS	30		30	18 ANOS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ONDE SE LÊ:

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. uma turma só será constituída se houver pelo menos 70% (oitenta por cento) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas;

LEIA-SE:

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.2. uma turma só será constituída se houver pelo menos 70% (setenta por cento) de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas

Campinas, 22 de maio de 2013

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ata da Reunião de nº 73

Ao nono dia do mês de Abril de dois mil e treze, realizou-se a 73ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na Estação Cultura, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de Ausências; 3) Aprovação da Ata de nº. 72; 4) Busca por parcerias / patrocínios. Estiveram presentes: Oldemar Elias; Ricieri Dezem; Sandra Fontes Morello; Angelo Barioni; Ataur Torino Dalpino; Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; Adilson Momente; Fernando Martins Tavares; Lucas Lemos Graziadei; Juraci Soriano de Lima; Lúcio Paulo Godoi Femoselli; Cristiane Reiko Nakazato como convidada do Departamento de Esportes Comunitários; Israel Blazutti como representante do FIEC e Elias Prates secretariando a reunião. O Presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou os informes da Secretaria. O Presidente começou falando sobre o plano dos 100 dias de governo, onde o calendário esportivo está pronto aguardando o aval do prefeito para ser divulgado. Também falou sobre os eventos da secretaria que estão sendo realizados e os que vão se realizar, como o Domingo Fitness, JOMI (Jogos Municipais do Idoso), Campeonatos de Futebol de Base e Amador. Falou sobre a aplicação dos recursos provenientes do Governo Federal e que a Secretaria está se empenhando para cumprir os prazos e elaborar os projetos necessários para a concessão. Foi informado aos conselheiros, que as praças estão sendo fechadas as segundas-feiras, por motivo de falta de funcionários, e que isso gerou uma matéria no Correio Popular. O Presidente concluiu os seus informes noticiando aos conselheiros o fim do patrocínio da Medley ao time de vôlei de Campinas e que estão buscando meios de fazer com que Campinas permaneça com um time de voleibol de alto nível. O Sr. Israel Blazutti informou que já foi liberado para as entidades o pagamento da 1ª parcela do FIEC. Passando para o item 02 da pauta, a única justificativa de ausência apresentada foi a do Sr. Wilton Domingues, aprovada por todos. No item 03 da pauta, a Ata Nº 72 foi aprovada sem ressalvas. Passando para o último item da pauta, O Sr. Ricieri comunicou que a Secretaria de Esportes e Lazer está elaborando projetos que serão desenvolvidos via contrapartida de IPTU. Falou a respeito de arrecadação de recursos e propôs que a Secretaria tenha suas próprias equipes de rendimento para representar o município. Disse também que as seleções de basquetebol feminino e masculino vão se instalar em Campinas e que estão avaliando os locais possíveis para recebe-las.

O Sr. Adilson Momente sugeriu que houvesse uma reunião com a APESEC, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e Turismo, Secretaria de Esportes e Lazer e o Fórum Permanente de Esportes, para discutir sobre parcerias com empresas instaladas no município, visando o desenvolvimento do esporte. Falou sobre a necessidade de atualização da legislação vigente para atrair os investidores e o Sr. Lúcio sugeriu que a Secretaria de Esportes e Lazer fizesse o contato com os Órgãos citados pelo Sr. Adilson, afim de dar início as conversas. A conselheira Sandra, questionou sobre a utilização da quadra de vôlei de areia instalada no Parque Portugal pelos alunos da rede municipal de ensino e foi informada pelo Sr. Oldemar Elias que o local pode ser utilizado mediante agendamento com a SMEL. Nada mais havendo, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Elias Prates lavrei a presente ata.

Campinas, 22 de maio de 2013

OLDEMAR ELIAS
Secretário Municipal De Esportes E Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA ARRECADADA ANEXO X

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	MARÇO/2013	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.169.859.560,43	236.795.449,64	914.564.420,67	2.255.295.139,76
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.282.265.412,00	97.386.309,68	423.987.034,86	858.278.377,14
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.184.989.109,00	90.850.036,57	378.314.269,25	806.674.839,75
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	285.368.880,00	21.363.727,27	143.562.787,69	141.806.092,31
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	83.301.080,00	5.930.818,98	38.036.439,41	45.264.640,59
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	131.472.290,00	9.770.143,72	29.127.327,51	102.344.962,49
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	95.105.119,00	6.440.211,18	17.211.174,32	77.893.944,68
111.300.00.00	ISSQN	589.741.740,00	47.345.135,42	150.376.540,32	439.365.199,68
112.000.00.00	TAXAS	97.274.750,00	6.536.273,11	45.672.540,21	51.602.209,79
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.553,00	0,00	225,40	1.327,60

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.988.310,00	0,00	3.795.654,82	17.192.655,18
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.988.310,00	0,00	3.795.654,82	17.192.655,18
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.351.858,10	1.327.120,84	4.147.904,59	56.203.953,51
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.524,12	10.572,36	-10.572,36
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	59.914.475,10	1.295.145,97	4.035.337,17	55.879.137,93
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	437.383,00	28.450,75	101.995,06	335.387,94
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.536.537.294,33	127.825.121,76	453.668.971,11	1.082.868.323,22
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	424.923.136,33	34.608.775,46	110.707.953,56	314.215.182,77
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.811.644,00	3.481.754,97	14.020.725,08	41.790.918,92
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-11.162.329,00	-696.350,94	-2.804.144,88	-8.358.184,12
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	423.989,00	4.181,87	111.723,24	312.265,76
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	-84.798,00	-1.347,01	-22.344,63	-62.453,37
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO REC NATURAIS	975.450,00	84.204,43	256.599,58	718.850,42
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	325.442.303,00	28.814.191,17	90.393.396,67	235.048.906,33
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	47.637.833,33	2.922.140,97	8.751.998,50	38.885.834,83
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.188.790,00	0,00	0,00	5.188.790,00
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – L.K.	-1.037.758,00	0,00	0,00	-1.037.758,00
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.728.012,00	0,00	0,00	1.728.012,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	837.686.334,00	74.792.179,80	282.052.694,43	555.633.639,57
172.201.01.00	COTA- PARTE IMPCIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS	786.912.421,00	60.317.014,17	183.716.357,78	603.196.063,22
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-157.382.484,00	-12.063.402,82	-36.743.271,50	-120.639.212,50
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMPS/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	249.917.149,00	32.753.600,34	167.040.100,77	82.877.048,23
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-49.983.430,00	-6.550.720,07	-33.270.420,08	-16.713.009,92
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.583.760,00	374.418,99	1.465.159,97	6.118.600,03
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	-1.516.752,00	-74.883,80	-293.032,00	-1.223.720,00
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.734.909,00	0,00	1.231,32	1.733.677,68
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	420.761,00	36.152,99	136.568,17	284.192,83
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	219.000.000,00	17.285.606,79	58.085.256,61	160.914.743,39
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.780.000,00	212.381,08	659.072,81	13.120.927,19
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	41.147.824,00	926.178,63	2.163.993,70	38.983.830,30
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.716.686,00	10.256.897,36	28.964.855,29	240.751.830,71
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	63.265.646,00	3.142.855,74	8.524.321,46	54.741.324,54
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.184.204,00	950.954,28	2.388.301,81	27.795.902,19
193.000.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.919.132,00	5.020.630,70	14.612.132,28	73.306.999,72
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	88.347.704,00	1.142.456,64	3.440.099,74	84.907.604,26
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	81.503.003,05	430.924,50	4.118.326,04	77.384.677,01
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.694.212,00	0,00	2.802.103,96	892.108,04
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	696,28	2.088,84	-2.088,84
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	800.000,00	126.084,75	203.622,41	596.377,59
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.008.791,05	304.143,47	1.110.510,83	75.898.280,22
	TOTAL DE RECEITAS	3.251.362.563,48	237.226.374,14	918.682.746,71	2.332.679.816,77

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	ABRIL/2013	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.169.969.602,94	231.478.230,80	1.146.042.651,47	2.023.926.951,47
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.282.265.412,00	99.315.999,28	523.303.034,14	758.962.377,86
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.184.989.109,00	92.719.259,95	471.033.529,20	713.955.579,80
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	285.368.880,00	21.241.093,39	164.803.881,08	120.564.998,92
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	83.301.080,00	4.758.800,07	42.795.239,48	40.505.840,52
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	131.472.290,00	9.959.859,03	39.087.186,54	92.385.103,46
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	95.105.119,00	6.559.897,82	23.771.072,14	71.334.046,86
111.300.00.00	ISSQN	589.741.740,00	50.199.609,64	200.576.149,96	389.165.590,04
112.000.00.00	TAXAS	97.274.750,00	6.596.739,33	52.269.279,54	45.005.470,46
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.553,00	0,00	225,40	1.327,60
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.988.310,00	1.016.932,55	4.812.587,37	16.175.722,63
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.988.310,00	1.016.932,55	4.812.587,37	16.175.722,63
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60.414.400,61	1.117.862,33	5.265.766,92	55.148.633,69
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.713,99	14.286,35	-14.286,35
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	59.977.017,61	1.081.013,66	5.116.350,83	54.860.666,78
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	437.383,00	33.134,68	135.129,74	302.253,26
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.536.584.794,33	120.041.180,35	573.710.151,46	962.874.642,87
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	424.970.636,33	28.222.701,74	138.930.655,30	286.039.981,03
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	55.811.644,00	3.735.844,58	17.756.569,66	38.055.074,34
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – FPM	-11.162.329,00	-747.168,88	-3.551.313,76	-7.611.015,24
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	423.989,00	28.342,73	140.065,97	283.923,03

951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ITR	-84.798,00	-5.668,53	-28.013,16	-56.784,84
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECINATU-RAIS	975.450,00	64.974,98	321.574,56	653.875,44
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	325.442.303,00	19.687.971,59	110.081.368,26	215.360.934,74
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	47.685.333,33	4.363.602,89	13.115.601,39	34.569.731,94
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.188.790,00	1.368.502,97	1.368.502,97	3.820.287,03
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – L.K.	-1.037.758,00	-273.700,59	-273.700,59	-764.057,41
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.728.012,00	0,00	0,00	1.728.012,00
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	837.686.334,00	69.235.117,10	351.287.811,53	486.398.522,47
172.201.01.00	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS – ICMS	786.912.421,00	75.078.533,16	258.794.890,94	528.117.530,06
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – ICMS	-157.382.484,00	-15.015.706,61	-51.758.978,11	-105.623.505,89
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	249.917.149,00	10.979.401,55	178.019.502,32	71.897.646,68
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPVA	-49.983.430,00	-2.195.880,31	-35.466.300,39	-14.517.129,61
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	7.583.760,00	378.119,71	1.843.279,68	5.740.480,32
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB – IPI	-1.516.752,00	-75.623,94	-368.655,94	-1.148.096,06
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.734.909,00	38.554,71	39.786,03	1.695.122,97
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	420.761,00	47.718,83	184.287,00	236.474,00
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS – FUNDEB	219.000.000,00	19.400.254,54	77.485.511,15	141.514.488,85
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.780.000,00	235.411,55	894.484,36	12.885.515,64
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	41.147.824,00	2.947.695,42	5.111.689,12	36.036.134,88
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	269.716.686,00	9.986.256,29	38.951.111,58	230.765.574,42
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	63.265.646,00	3.347.631,11	11.871.952,57	51.393.693,43
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.184.204,00	397.712,03	2.786.013,84	27.398.190,16
193.000.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	87.919.132,00	4.913.559,88	19.525.692,16	68.393.439,84
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	88.347.704,00	1.327.353,27	4.767.453,01	83.580.250,99
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	82.061.112,18	2.401.279,97	6.519.606,01	75.541.506,17
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.694.212,00	0,00	2.802.103,96	892.108,04
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	2.088,84	-2.088,84
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	800.000,00	74.486,62	278.109,03	521.890,97
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	77.566.900,18	2.326.793,35	3.437.304,18	74.129.596,00
TOTAL DE RECEITAS		3.252.030.715,12	233.879.510,77	1.152.562.257,48	2.099.468.457,64

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2013/03/09911

Interessado: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a **compensação** do crédito apurado no valor de **5.540,1760 UFIC's**, decorrente do pagamento indevido da guia nº 116396945, relativo ao imóvel 3232.64.21.0001.01001, não caracterizada como depósito administrativo, para quitação das parcelas 01/11 a 11/11 da Taxa de Coleta de Lixo de 2013, do imóvel citado, nos moldes dos artigos 42 ao 54 da Lei 13.104/2007 e artigo 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

Campinas, 22 de maio de 2013

LUIS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Diretor Do Departamento De Cobrança E Controle De Arrecadação

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013-03-9167

Interessado: Gustavo Messias

Assunto: ITBI Cancelamento

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 Protocolo Geral Guichê 1, no térreo, 1-Cópia da escritura ou instrumento de compra e venda referente a guia de ITBI 403447.

Protocolado: 2013-03-9163

Interessado: Gustavo Messias

Assunto: ITBI Cancelamento

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 Protocolo Geral Guichê 1, no térreo, 1-Cópia da escritura ou instrumento de compra e venda referente a guia de ITBI 331550.

Campinas, 22 de maio de 2013

CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA GURIAN
AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF
NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/3.503

Interessado: PAULO ROBERTO COUTO DA FONSECA

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, - **PROCURAÇÃO DE EDUARDO VELLOSO DA FONSECA, para PAULO ROBERTO COUTA DA FONSECA, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.**

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2010/10/10270

Interessado: Fabio Diniz de Avila

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN 001/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, os seguintes documentos, para juntada ao protocolo acima discriminado:

1) Matrícula atualizada do imóvel com código cartográfico 4313.13.51.0028.01001 em nome do requerente.

Prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para a entrega dos documentos relacionados. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

RENATO LIMA ALMEIDA

Auditor Fiscal Tributário

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolado: 2010/10/837

Interessado: Edson Duarte Reis

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN

001/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, os seguintes documentos, para juntada ao protocolo acima discriminado:

1) Matrícula atualizada do imóvel com código cartográfico 4313.13.51.0016.01001 em nome do requerente.

Prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação para a entrega dos documentos relacionados. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

RENATO LIMA ALMEIDA
Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/2.696

Interessado: MARIA HELENA MARTINS

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.333

Interessado: ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.535

Interessado: MIGUEL JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DRI - SF NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2013/03/5.562

Interessado: MAURI IRAE FERREIRA DE MELO

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, *Cópia da matrícula atualizada do imóvel, ou outro documento de propriedade devidamente registrado em cartório que o identifique como proprietário do imóvel, ou procuração do proprietário autorizando o requerente a dar entrada no pedido de impugnação*, solicitando a juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 22 de maio de 2013

SILVIA HELENA APARECIDA ALEXANDRE
Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Protocolado nº: 2012/10/18000

Interessado: **Salveda Construções e Empreendimentos Ltda.**

Assunto: **Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 014909/2012**

Atendendo ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da lei 13.104/07, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **defiro parcialmente** o pedido protocolado sob nº 2012/10/18000 e **determino, de ofício**, o aproveitamento do valor recolhido indevidamente através da guia nº. **012896/2010** no valor correspondente a **10.893,1158 UFIC** para que parte seja aproveitado para quitação da guia nº. **014909/2012** no valor correspondente a **6.166,3986 UFIC**, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 13.104/07, conforme planilha em fl. 41. Com base no artigo 44 da Lei 13.104/07, **reconheço o direito ao crédito tributário** correspondente a **4.726,7173 UFIC** recolhido a maior através da guia nº. **012896/2010**, e não **5.389,73 UFIC** como alega. Remeto os autos ao DCCA para verificar a forma que se processará a repetição do indébito, nos termos do artigo 45 da Lei 13.104/07. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07, o qual poderá ter conhecimento do seu inteiro teor mediante agendamento de data e horário para vista do protocolado através do telefone nº (19) 3755-6000, ou protocolizando seu pedido de certidão de inteiro/parcial teor no Protocolo Geral, na forma da legislação municipal pertinente.

Campinas, 21 de maio de 2013
WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 10/10/20589

Interessado: Thais de Lima Bezerra

Inscrição Municipal: 102.265-2

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 518,7005 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 102.265-2**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, no entanto, havia encerrado sua inscrição mobiliária em 05/11/2009.

Protocolado: 10/10/26132

Interessado: André Martins Biancarelli

Inscrição Municipal: 105.787-1

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 139,5349 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 105.787-1**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, posteriormente, encerrou sua inscrição em abril do mesmo exercício, resultando no recolhimento a maior do imposto em questão.

Protocolado: 10/10/33951

Interessado: Mariana Portugal Bonaldo

Inscrição Municipal: 150.913-6

Assunto: **Restituição de ISSQN Ofício**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito à restituição de 189,9995 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 150.913-6**, de acordo com o previsto no art. 42, **respeitada a previsão legal contida no art. 43**, ambos da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista a comprovação de que o contribuinte recolheu o ISSQN Ofício de 2010 e, posteriormente, encerrou sua inscrição em agosto do mesmo exercício, resultando no recolhimento a maior do referido imposto.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matr. 45.556-3

Respondendo pela

CSCM/ DRM/ SMF

Portaria 79.846/2013

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
Protocolo: 2013/10/17769

Interessado: Informa Municípios Associados - IMA

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária

Com base na instrução do setor competente, nos documentos juntados e em face do disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 3º, da Instrução Normativa 007/2012 - SMR, **defiro** o pedido de reconhecimento de imunidade em virtude de atendimento aos requisitos constitucionais e legais, nos termos do artigo 150, VI, "d", da CRFB/88 e artigo 9º da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, a partir de 01/01/2013. A presente decisão não isenta o requerente do cumprimento das obrigações acessórias e de sua responsabilidade como substituto tributário, nos casos previstos em lei.

Campinas, 21 de maio de 2013

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado: 12/10/58565

Interessado: EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assunto: **Solicita encerramento da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, e nos elementos do presente protocolado, **Defiro o pedido de encerramento retroativo da inscrição municipal nº 185.102.0**, na data de 24/09/2010, por apresentar prova hábil, para o atendimento do pedido, nos termos do art. 1º, inc. V, da IN 10/2012 - DRM/SMF. Cancelar débitos pertinentes a partir desta data.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
1783335	016477/2013	2010/11/8180	3244.11.22.0280.01001	MARINA SANTORO BLENGINI	LOTEAMENTO PARQUE DAS QUARESMEIRAS, 0 / RUA ADILSON THEOPHILO, 84 BAIRRO: PARQUE DAS QUARESMEIRAS CEP: 13098-439	CONSTRUÇÃO	285,26	06/09/2012	7.949,63
1942034	016473/2013	2011/11/5105	3262.11.00.0041.01001	LAERCIO BONON	LOTEAMENTO PARQUE DOS RESEDÁS, 0 / RUA SABIÁ LARANJEIRA, 110 BAIRRO: PARQUE DOS RESEDÁS CEP: 13097-150	CONSTRUÇÃO	249,92	02/08/2012	6.332,79
2191750	016464/2013	2000/0/26126	3263.51.09.0628.01001	JOSE ALFREDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 751 BAIRRO: PARQUE TAQUARAL CEP: 13087-045	CONSTRUÇÃO	531,10	18/06/2012	14.800,71
1840207	016463/2013	2010/11/11322	3441.52.51.0629.01001	JORGE BATISTA DIAS	RUA WANDERLEY DA C. CAMARGO, 36 BAIRRO: VILA GEORGINA CEP: 13043-680	CONSTRUÇÃO	274,88	22/03/2012	7.660,36
1907379	016462/2013	2011/11/1841	3234.22.04.0001.01001	JOSMAR GILBERTO CAPPÁ	RUA FRANCISCO HUMBERTO ZUPPI, 644 BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 13083-350	CONSTRUÇÃO	211,05	11/04/2012	5.468,98
1874217	016461/2013	2011/10/4394	3263.51.44.0177.01001	CAIO BRUNO MORELLI	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 500 BAIRRO: PARQUE TAQUARAL CEP: 13087-045	CONSTRUÇÃO	934,83	20/01/2011	25.173,75
1972286	016460/2013	2004/11/8856	3232.42.58.1531.01001	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA	RUA JOÃO SIMÕES DA FONSECA, 438 BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ CEP: 13085-050	CONSTRUÇÃO	498,14	25/07/2011	13.629,42
1566954	016459/2013	2008/11/16021	3262.53.66.0322.01001	OSVALDO GASPAR DRUMOND FILHO	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS ABELIAS, 705 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	289,90	13/01/2011	7.774,06
1347527	016486/2013	2007/11/14409	3261.44.52.1106.00000	EDIFICA EMPREENDIMENTOS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A	RUA LUIZ OLIVEIRA, 287 / CONDOMÍNIO VOLARE BAIRRO: PARQUE DAS FLORES CEP: 13087-610	CONSTRUÇÃO	15.042,35	28/12/2012	331.958,11
1616820	016443/2013	1955/0/17027	3412.34.60.0079.01001	ROBERTO ROCHA DE SOUZA PINTO	RUA BUARQUE DE MACEDO, 463 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13073-010	CONSTRUÇÃO	245,66	04/11/2010	1.278,09
1312030	016432/2013	2007/11/15533	3243.62.78.0455.01001	PATRICK VAN PARYS NADAY	RUA JERIVÁ, 505 BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098-383	CONSTRUÇÃO	459,01	21/09/2010	11.775,91
1621467	016435/2013	2009/11/4220	4313.21.26.0112.01001	FABIO YOSHIMASSA IWAKURA	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 181 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	378,07	08/08/2011	10.084,88
1486365	016448/2013	2008/11/3538	4153.34.55.0071.01001	LEILA MARIZE FERNANDES	RUA SAN CONRADO, 1671 BAIRRO: LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) CEP: 13104-164	CONSTRUÇÃO	277,76	07/01/2011	7.740,62
1954458	016451/2013	2011/11/07053	3362.52.77.0198.01001	ARIANE LÍCIA FERREIRA ALBERGUINI	RUA BORÉ, 214 BAIRRO: PARQUE UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS CEP: 13056-491	CONSTRUÇÃO	242,44	14/06/2011	2.336,94
1677306	016456/2013	2009/11/11411	4313.21.05.0298.01001	EIJI KASHIMOTO	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 203 / R SAINT DENNIS 203 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	416,69	16/08/2011	11.241,68
1644300	016457/2013	2009/11/08055	3443.43.11.0229.01001	JAQUELINE DA SILVA AGUIAR	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA ADVOGADO LAERTE DA SILVA, 86 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	402,37	14/09/2011	7.065,87
1343530	016458/2013	2003/11/03304	3421.31.22.0248.01001	EDUARDO BEDIN	RUA REVERENDO PAULO LÍCIO RIZZO, 274 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 13090-340	CONSTRUÇÃO	245,49	23/09/2011	5.946,81
2097664	016482/2013	2011/11/16301	3164.64.11.0345.01001	CLAUDETE MOLINA KALLAUR	RUA SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI, 35 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-701	CONSTRUÇÃO	220,38	09/05/2012	2.458,02
1935127	016475/2013	2011/11/4849	3164.64.13.0059.01001	MARCELO KALLAUR	RUA LEONIDA REIMANN TROTTI, 363 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-704	CONSTRUÇÃO	220,78	09/02/2012	2.462,48
1883984	016471/2013	2010/11/16689	3453.24.35.0210.01001	ARSENIO GARCIA DE QUEIROZ	RUA EL DORADO, 974 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 13052-470	CONSTRUÇÃO	273,00	25/01/2012	3.044,92
1774263	016466/2013	2010/11/8238	3232.31.82.0457.01001	RICARDO FRANCISCO SIMONI	RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA, 0 / RUA MADRI 173 BAIRRO: RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) CEP: 13085-550	CONSTRUÇÃO	349,19	05/04/2012	9.272,39
1754467	016465/2013	2010/11/4194	3454.22.48.0040.00000	DANIEL DE PAULA TURCO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / AV. ENGENHEIRO ALCIR CÉSAR DO NASCIMENTO 26 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	269,85	07/02/2012	7.520,19
1864815	016455/2013	2010/11/15143	3452.54.94.0069.00000	MAURO LEMOS DE CAMARGO	RESIDENCIAL FRIBOURG, 0 / RUA GILBERTO PIASSA, 283 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-593	CONSTRUÇÃO	319,95	05/03/2012	8.588,93
1887793	016474/2013	2010/11/16135	3214.13.65.0400.01001	LUIZ ADAUTO NOGUEIRA	RUA MARIA AMÉLIA DA SILVA, 411 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-612	CONSTRUÇÃO	127,53	14/03/2011	3.304,71

1691538	016476/2013	2009/11/14838	3214.13.87.0120.01001	FERNANDO HAMILTON FRANZOLIN	RUA TSURUYO NAMBA, 105 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-622	CONSTRUÇÃO	129,91	22/03/2011	3.366,38
1613740	016478/2013	2009/11/2196	3452.52.52.0001.01001	RENATO SPIRONELLI	RESIDENCIAL SWISS PARK, 18 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	300,30	12/12/2011	7.896,82
2014823	016469/2013	2011/11/6088	3411.64.18.0391.01001	NIVALDO GASPARINI	RUA ÁLVARO ALVARES DE ABREU E SILVA FILHO, 177 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-110	CONSTRUÇÃO	54,56	12/05/2011	1.413,82
1283944	016470/2013	2007/11/11851	3214.13.65.0070.01001	DALVA HELENA MIRANDA TUPINAMBÁ	RUA BENEDICTO FONSECA DA SILVA, 52 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13085-624	CONSTRUÇÃO	83,47	14/04/2011	1.680,54
	016468/2013	2011/10/10032	3451.11.55.0126.01001	EUNICE MARIA DA SILVA	RUA ORLANDO FERREIRA DA COSTA, 336 BAIRRO: JARDIM AIRES DA COSTA CEP: 13052-060	CONSTRUÇÃO	103,75	31/12/2010	2.688,49
1926080	016472/2013	2010/11/16755	3214.11.41.0120.01001	EDUARDO OLIVEIRA CUNHA	RUA THIAGO JORGE PEREIRA FOGARI, 233 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-602	CONSTRUÇÃO	127,25	17/06/2011	3.297,45
1885219	016484/2013	2010/11/9773	3452.34.00.0034.01001	ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	RESIDENCIAL ZERMATT, 93 / RUA ANTONIO MOTTA BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-437	CONSTRUÇÃO	249,20	25/11/2011	6.063,04
1771680	016485/2013	2010/11/6944	3452.61.81.0074.01001	FABIO DOS SANTOS MARQUES	RESIDENCIAL LENK, 369 / RUA CARLOS TONTOLI BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-508	CONSTRUÇÃO	307,97	10/11/2011	8.373,51
1910701	016483/2013	2011/11/2106	3461.24.85.0002.01001	PAULO CEOLE	RUA OSVALDO BOTTCHER, 15 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP: 13042-820	CONSTRUÇÃO	89,79	01/06/2011	1.807,79
	016479/2013	2010/10/37055	3334.32.62.0013.01001	JANDIRA COSTA	RUA NEME ABDO NEME, 164 BAIRRO: PARQUE VALENÇA I CEP: 13058-514	CONSTRUÇÃO	100,38	31/12/2009	2.601,16
	016480/2013	2011/03/2686	3361.34.04.0200.01001	VALDIR CARDOSO	RUA CLEZIO ANTUNES DE VASCONCELLOS, 12 BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ CEP: 13057-165	CONSTRUÇÃO	69,79	31/12/2009	1.405,12
1807552	016481/2013	2010/10/23872	3414.62.79.0160.01001	ITAU UNIBANCO S.A.	AVENIDA SENADOR SARAIVA, 533 / A 555 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13013-060	REFORMA	678,00	25/01/2011	4.280,44
1793977	016467/2013	1961/00/9553	3432.52.18.0674.01001	ROBERT BOSCH LIMITADA	RUA JOÃO FELIPE XAVIER DA SILVA, 500 / ESQUINA C/ DR. PINTO FERRAZ BAIRRO: SÃO BERNARDO CEP: 13030-680	CONSTRUÇÃO	69,60	21/01/2011	1.464,69
1927779	016454/2013	2011/11/3876	3452.32.39.0131.01001	LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA MARIO LAGO, 265 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	301,83	02/03/2012	8.166,59
1841602	016453/2013	2004/11/252	3433.33.90.0174.01001	GERCIVAL PONGILIO	RUA CAPIVARI, 744 BAIRRO: JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS CEP: 13050-571	CONSTRUÇÃO	483,49	10/01/2011	12.944,56
1340859	016452/2013	2008/11/2619	3263.62.17.0123.00000	JOSE LEAO PAPA	RUA RUBENS TREFIGLIO, 470 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 13088-037	CONSTRUÇÃO	213,33	21/12/2011	5.274,11
1680390	016450/2013	2009/11/9517	3452.63.06.0329.01001	LUIS GUILHERME GALVAO CUNHA	RESIDENCIAL VEVEY, 0 / RUA ANTONIO VIEIRA DE MOURA, 387 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-560	CONSTRUÇÃO	316,19	01/03/2012	8.518,98
1576291	016449/2013	2008/11/15847	3262.54.91.0433.01001	MARIA LUCIA DE PAULA LEITE KRAFT	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS MURTAS, 333 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	386,00	03/01/2012	10.366,91
2006111	016446/2013	2010/11/15534	3164.64.11.0159.01001	PAULO EDUARDO PESSAGNO	RUA ANTONIO HADDAD, 126 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	187,50	17/11/2011	2.091,29
2006111	016447/2013	2010/11/15534	3164.64.11.0159.01001	PAULO EDUARDO PESSAGNO	RUA ANTONIO HADDAD, 126 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-702	CONSTRUÇÃO	33,48	15/05/2012	373,42
1858742	016442/2013	2010/11/13048	3244.31.70.0001.01001	MARIA IZABEL NADALETTI PINTO	RUA MARIA DEON TESCARI, 230 BAIRRO: PARQUE DOS POMARES CEP: 13098-012	CONSTRUÇÃO	200,00	20/10/2011	3.656,93
	016439/2013	1975/0/19429	3253.31.79.0262.01001	CEVA SAUDE ANIMAL LTDA	RUA PEDRO STANCATO, 752 BAIRRO: CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082-050	CONSTRUÇÃO	480,42	24/03/2010	10.110,18
1999397	016431/2013	1959/0/36366	3433.31.55.0265.01001	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	RUA SUMARÉ, 517 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13050-550	CONSTRUÇÃO	332,14	20/07/2011	8.594,78
1332112	016444/2013	2008/11/3316	3242.12.92.0428.01001	SONIA APARECIDA SOARES GUSMAN	RUA SALVADOR BIANCHI, 505 BAIRRO: PARQUE XANGRILÁ CEP: 13098-626	CONSTRUÇÃO	178,27	30/06/2011	4.294,72
1612840	016441/2013	1967/0/4215	3263.31.67.0173.01001	TSUI LIN SANG	AVENIDA LAFAYETTE ARRUDA CAMARGO, 698 BAIRRO: PARQUE SÃO QUIRINO CEP: 13088-540	CONSTRUÇÃO	59,36	15/09/2011	1.249,20
1927280	016440/2013	1992/0/45980	3232.24.93.0238.00000	TEREZA IURICO HIROMOTO HONDA	RUA DOUTOR ALFREDO ANTÔNIO MARTINELLI, 100 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13083-330	CONSTRUÇÃO	316,17	13/07/2011	8.365,15
1970259	016438/2013	2001/0/60053	3244.51.69.0051.01001	LIGIA OLIVEIRA KREBSKY	RUA UBATÁ, 667 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 13098-344	CONSTRUÇÃO	57,24	12/12/2011	1.595,17
1989855	016436/2013	1998/0/68114	4312.41.34.0791.00000	JOSE ANTONIO CREMASCO	RUA JOAQUIM GUSMÃO FILHO, 65 / RES. ARBORETO JEQUITIBÁS BAIRRO: SOUSAS CEP: 13105-678	CONSTRUÇÃO	25,45	05/04/2011	709,24

2002035	016437/2013	2001/0/72908	3233.61.01.0037.00000	ADELINO DE ASSIS	RUA FLORESTA AMAZÔNICA, 141 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP: 13082-762	CONSTRUÇÃO	184,71	08/11/2011	4.786,42
	016425/2013	1998/0/78443	3412.44.53.0201.01001	COLEGIO MADRE THEODORA S/C LTDA	RUA DOMINGOS MORO, 253 BAIRRO: JARDIM CHAPADÃO CEP: 13070-026	CONSTRUÇÃO	106,45	31/12/2012	2.240,18
1930800	016434/2013	2011/10/1151	3433.33.75.0911.01001	G.H.L. ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	RUA MOGI-MIRIM, 1482 / 1490 BAIRRO: JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS CEP: 13050-543	DEMOLIÇÃO	491,48	23/08/2011	1.369,66
	016430/2013	2011/10/35904	3461.24.57.0407.01001	ELZA MARIA GUARITA GYURU	RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO, 275 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP: 13042-550	CONSTRUÇÃO	16,00	01/07/2011	414,61
1945602	016433/2013	2011/10/9727		CYRELA POLINESIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JOSÉ VILAGELIN JÚNIOR, 189 BAIRRO: CAMBUI CEP: 13024-120	DEMOLIÇÃO	256,75	08/08/2011	715,51
	016428/2013	2005/10/11666	3164.62.00.0069.01001	MARCELO ANTONIO RODRIGUES	RUA MÁRIO ALVES DA CRUZ, 61 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-624	CONSTRUÇÃO	116,39	31/12/2010	2.870,01
1343831	016492/2013	2002/0/27886	3453.51.23.0949.01001	ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS	RUA ANTONIO LUCHIARI, 807 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054-700	CONSTRUÇÃO	1.528,02	30/06/2011	17.042,87
1343831	016493/2013	2002/0/27886	3453.51.23.0949.01001	ROBINSON APARECIDO BRANDOLIS	RUA ANTONIO LUCHIARI, 807 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13054-700	CONSTRUÇÃO	59,07	20/06/2012	851,42
2097630	016491/2013	2011/11/16303	3164.64.11.0325.01001	MARCELO KALLAUR	RUA SEBASTIÃO PEDRO FRANCESCHINI, 55 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-701	CONSTRUÇÃO	220,38	16/04/2012	2.458,02
1927108	016487/2013	2011/11/4698	3411.11.52.0112.01001	LUIS FERNANDO OREJAS GUTIERREZ	RUA ALBERTO SIMÕES AUGUSTO, 66 BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065-310	CONSTRUÇÃO	410,00	18/09/2012	8.628,23
2158027	016489/2013	2012/11/03461	3214.14.02.0295.01001	CLAUDOMIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO MARTINI NETTO, 34 BAIRRO: RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO CEP: 13085-634	CONSTRUÇÃO	128,70	13/08/2012	3.335,03
1829084	016490/2013	2010/11/13155	3452.32.39.0144.01001	JOAQUIM DE CARALHO	RESIDENCIAL SWISS PARK, 0 / RUA MARIO LAGO 253 BAIRRO: SWISS PARK CEP: 13049-250	CONSTRUÇÃO	276,18	07/05/2012	7.487,58
1888315	016488/2013	2011/11/00504	4154.13.19.1240.01001	MARCOS ANTONIO SISCAR	RUA DO CASTELO, 28 BAIRRO: LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) CEP: 13104-076	CONSTRUÇÃO	300,02	14/12/2012	8.360,97
1963007	016496/2013	2011/11/8787	3252.21.38.0210.01001	LAERTE DALLAN	RUA OSCAR ALVES DA COSTA, 113 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA II (BARÃO GERALDO) CEP: 13084-762	CONSTRUÇÃO	359,99	31/08/2012	7.575,79
1666665	016494/2013	2009/11/11152	3262.53.21.0277.01001	MARIA CRISTINA AFFONSO FERREIRA	LOTEAMENTO ALPHAVILLE DOM PEDRO, 0 / RUA DAS HELICÔNIAS, 182 BAIRRO: ALPHAVILLE DOM PEDRO CEP: 13097-170	CONSTRUÇÃO	296,98	28/06/2011	7.923,72
1702378	016495/2013	2009/11/14565	4313.21.28.1510.01001	MÁRCIO MOTTA ROSMANINHO	LOTEAMENTO VILLE SAINTE HELENE, 0 / RUA SAINT MARIE, 186 BAIRRO: VILLE SAINTE HELENE CEP: 13105-821	CONSTRUÇÃO	329,06	18/08/2011	9.003,04

Campinas, 22 de maio de 2013

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM
AFTM - Matrícula: 91663-3 Respondendo Pela CSFM/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolado:13/10/07208**Interessado:Ana Paula Marques****Assunto: Solicita revisão do lançamento fiscal.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 1996 a 2013 do imposto ISSQN, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme a Instrução Normativa nº 10/2012. Não obstante, ressaltamos que é de responsabilidade da contribuinte efetuar as alterações cadastrais conforme art. 62 do Decreto 15.356/2005 c/c art. 19 da Lei 12.392/2005, e conforme dispõe o art. 21, IV, e art. 22 da Lei 13.104/2007, foram devidamente publicadas as notificações no D.O.M.

Protocolado:13/03/01654**Interessado:Cintia Teixeira Zaparoli****Assunto: Solicita abatimento da dívida de ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 2007 a 2013 do imposto ISSQN, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme o disposto na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012. **Encerre-se** a inscrição municipal nº **121.828-6**, na data do protocolado, (09/01/2013).

Protocolado:11/10/39510**Interessado:Gabriel Roberto Figueiredo****Assunto: Encerramento retroativo do ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **324620**, assim como o cancelamento dos débitos lançados, referente ao exercício de 2009 e 2010, tendo em vista que o contribuinte não comprova legitimidade, conforme disposto na Instrução Normativa 001/2003. Ressaltamos que o contribuinte não apresentou prova hábil para o atendimento do pedido, com base na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012.

Protocolado:06/10/22681 e anexo 07/10/58242**Interessado:Helôisa Aguiar Siqueira****Assunto: Encerramento retroativo da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **110.809-3**, tendo em vista que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012. Encerrando-se a Inscrição Municipal na data do protocolado **09/05/2006**, nos termos da Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado: 2008/10/50174**Interessado:Joaquim Antônio de Almeida****Assunto: Cancelamento retroativo da inscrição municipal.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedidode cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **109.493-9**, tendo em vista que o requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto no art. 83, II, da Lei 13.104/2007. Encerre-se a Inscrição Municipal nº **109.493-9**, na data do protocolado **16/10/2008**, nos termos da Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado:13/10/00775**Interessado:Katia de Oliveira Prado Bueno****Assunto: Cancelamento dos lançamentos.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos débitos do exercício de 2011 e 2012, da Inscrição Municipal nº **18579-5**, tendo em vista que não foi apresentada prova hábil para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado:11/03/13714**Interessado:Maria Elisa Cardoso Guimarães****Assunto: Encerramento de inscrição no ISSQN com data retroativa.**

Nos termos do art. 72 do Decreto nº 15.356/2005, combinado com a Instrução Normativa nº 006/2004 - DRM/SMF, **indefiro o presente pedido** tendo em que a Prefeitura realizou nova inscrição, ex-offício, em nome do interessado, em 24/06/2010 (Inscrição Municipal nº 184.753-8), devido à comprovação de que o mesmo prestava serviços à CASSI - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, na rua Pascoal Nicolau Purchio, nº 71, sendo essa inscrição considerada como ativa até o presente momento, devido à contatação de que o interessado ainda continua prestando serviços como autônomo junto à CASSI, por meio de sua rede credenciada.

Protocolado:05/10/46634**Interessado:Marilda Aparecida Prunes Regi Atauri****Assunto: Encerramento retroativo da inscrição no ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer** o pedidode cancelamento dos débitos tributários da Inscrição Municipal nº **1069772000**, tendo em vista que a requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto na Instrução Normativa 01/2003. Ressaltamos que não foi apresentada prova plena para atendimento do pedido, conforme disposto na Instrução Normativa 10/2012.

Protocolado: 11/10/15561**Interessado: Miriam Thomé****Assunto:Solicita à restituição do valor do ISSQN-Ofício pago.**

Nos termos do art. 66, da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro** o pedido do contribuinte à restituição do **ISSQN**, da Inscrição Municipal nº **187.687-2**, conforme o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.916/2010.

Protocolado:12/10/39140**Interessado:Reginaldo Pires Alves Correa****Assunto: Solicita cancelamento dos tributos lançados.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Indefiro o pedido** de cancelamento dos tributos lançados do exercício de 2009 a 2011 do imposto ISSQN, referentes a Inscrição Municipal nº **121.232-0**, por não ter apresentado prova hábil para o atendimento do pedido, conforme o disposto na Instrução Normativa - SMR nº 10/2012.

Protocolado:07/10/14110**Interessado:Silvia Helena Sabino****Assunto: Isenção ou cancelamento dos lançamentos do ISSQN-Ofício.**

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72 do decreto 15.356/05. **Deixo de conhecer o pedido** de cancelamento dos débitos da Inscrição Municipal nº **12487-7**, tendo em vista que a requerente não comprova legitimidade, conforme o disposto na Instrução Normativa 01/2003-DRI/DRM.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matr. 45.556-3

Respondendo pela

CSCM/ DRM/ SMF

Portaria 79.846/2013

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**Protocolado: 12/10/54083****Interessado: Brioschi & CIA Assessoria Contabil LTDA****Assunto: Encerramento Retroativo de Inscrição**

Considerando a existência da Instrução Normativa 04/2004, de 18/11/2004, que estabelece, entre outros, o procedimento de encerramento de inscrições mobiliárias de pessoas jurídicas e equiparadas, **INDEFIRO** a solicitação de encerramento da inscrição 68.386-9 em nome de Brioschi & CIA Assessoria Contabil LTDA e **ORIENTO** providenciar o mencionado encerramento, observando o procedimento estabelecido na Instrução acima citada.

JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR

AFTM - Matric. 45.556-3 Respondendo Pela CSCM/DRM

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

MEMORANDO nº 004/13/Coordenadoria do Trabalho Social - UEL/PAC - Interessado - Responsavel pelo PTTS - PAC/FNHIS - Assunto - comunica a necessidade de suspensão da concessão do benefício dos beneficiários do Programa Auxílio Moradia Emergencial encaminhados para unidades do NR Guaraçai

DESPACHO: À vista das informações da inicial, da COORDENADORIA DO PTTS/UEL-PAC, da sua responsável pelo PTTS do PAC/FNHIS que atua no monitoramento dos beneficiários do empreendimento NR Guaraçai e, diante daqueles indicados na relação de fls. 02, serem também beneficiários do programa auxílio moradia emergencial e que estarão reassentados a partir de maio/2013 nas unidades do referido conjunto habitacional, **AUTORIZO** o desligamento do referido programa de benefícios, bem como a suspensão do pagamento a partir de junho de 2013, nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 13.197/2007, os beneficiários seguintes: Adriana Soares Ribeiro Bertolini, lote 32, CPF 270.154.378-99; Alessandra Roberta Brito da Silva Pereira, lote 32, CPF 259.905.838-42; Alexandra Sabrina Inácio Pereira, lote 48, CPF 325.847.268-82; Antônio Oliveira Santos Filho, lote 33, CPF 278329278-52; Ariadne Ferreira de Souza, lote 32, CPF 223987368-06; Arlinda Silvina de Souza, lote 33, CPF 172.726.368-58; Dayvett Alves da Silva, lote 32, CPF 220.629.868-66; Edilene Silvina de Souza Pascoalin, lote 32, CPF 222.359.338-07; Elaine Pereira da Silva, lote 32, CPF 095.460.558-67; Elisângela da Silva, lote 32, CPF 268.659.288-57; Fabiana Maria de Lima, lote 32, CPF 350.381.808-17; Fabiana Martins Barreto, lote 78, CPF

325.872.088-66; Fátima Camilo da Silva, lote 32, CPF 215.728.708-69; Geraldo da Silva, lote 32, CPF 768.242.508-30; Everton Crater Faria, lote 32, CPF 282.000.508-07; Greise Aparecida da Silva Oliveira, lote 32, CPF 334.396.168-00; Ione Fogaça Dias, lote 78, CPF 344.302.328-22; Janaina Auxiliadora Baeta Neves, lote 32, CPF 223.454.928-05; Jessica Juliana dos Santos Oliveira, lote 43, CPF 344.571.048-17; Joven Villa, lote 32, CPF 173.320.799-68; Karina da Silva Cunha, lote 32, CPF 341.281.398-23; Leni Pereira Camargo, lote 32, CPF 439.265.259-91; Luana Carolina de Arruda Camargo, lote 78, CPF 361.051.518-02; Manoel Lima Brito, lote 32, CPF 767.553.983-49; Marisa de Araújo Hora, lote 32, CPF 221.499.318-50; Michel Gabriel Cardoso Carneiro, lote 32, CPF 370.471.718-51; Maria Lúcia Barnabé, lote 32, CPF 016.859.868-03; Neide Benedita da Silva, lote 32, CPF 175.898.308-60; Rejane Maria da Silva Moreira, lote 32, CPF 025.321.064-09; Roseli Vieira Gonçalves, lote 32, CPF 346.217.678-10; Solange Benedita da Costa Souza, lote 78, CPF 214.322.808-21; Sonia Villa Toledo, lote 32, CPF 331.074.018-89; Tatiana Izidio Barbosa, lote 32, CPF 16.532.008-98; Tatiana Maria de Jesus, lote 33, CPF 376.300.388-60 e de Thalita Fernanda Urbano Poltronieri, lote 32, CPF 375.837.078-70. **1- Publique-se.**

2- Para ciência e anotações do Setor Administrativo para procedimentos cabíveis.

Memorando CSPS/CEHAP nº 033/2013**Interessado: Coordenadoria Setorial de Planejamento Social****Assunto: solicita substituição da titularidade do benefício, por falecimento**

DESPACHO: Diante da comprovação do falecimento do titular do benefício Hilário Antonio Ribeiro, incluído no 34 e inscrito no MF/CPF 016.971.528-05 e, da demonstração da necessidade de transferência da titularidade à sua sucessora, pelas condições de moradia e da sua vulnerabilidade social e financeira, **AUTORIZO**, a transferência do benefício auxílio moradia emergencial à cônjuge sobrevivente Luzia Ferreira dos Santos Ribeiro, inscrita no MF/CPF sob nº 256.250.468-24, nos termos da Lei 13197/2007, a partir de junho do presente exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** A Setor Administrativo para as providências de pagamento para a titular sucessora do benefício e posterior remessa à ATG para determinação de demais procedimentos cabíveis.

Ofício CSPS/CEHAP nº 009/2013 - Interessado: Coordenadoria Setorial de Planejamento Social - Assunto: solicita transferência da titularidade do benefício

DESPACHO: Diante dos esclarecimentos da inicial que indicam que as condições da concessão do benefício e da sua finalidade anteriormente concedida para Daniel Henrique Alves, inscrito no MF/CPF 346.896.578-82 (lote 56), não atendem as necessidades habitacionais da Sra. Maria de Lourdes Alves, portadora do RG 33.028.514-2 e inscrita no MF/CPF sob nº 259.711.128-80, então morador do imóvel com interferência no trecho de área indicado para implementação de obras viárias objetos do projeto da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Capivariinterditado sito no Jardim Capivari, conforme Protocolo 0211/10/10850, **DETERMINO** a transferência do benefício e do seu pagamento para a referida beneficiária, nos termos da Lei 13197/2007, a partir de junho do presente exercício financeiro. **1. Publique-se. 2.** A Setor Administrativo para as providências de pagamento para a titular sucessora do benefício e posterior remessa à ATG para determinação de demais procedimentos cabíveis.

Campinas, 21 de maio de 2013

RICARDO A. F. CHIMINAZZO

Secretário Municipal De Habitação E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**Protocolado nº:** 1996/00/44.220**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Referente:** Concorrência 041/2010

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem Das vias de acesso e das ruas do Bairro Parque das Camélias, através de Plano Comunitário.

Diante da solicitação formulada às fls. 2.107 e da análise feita às fls. 2.112/2.114 e do parecer apresentado pelo Diretor de Departamento às fls. 2.115 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** o reajuste contratual no valor total de R\$ 76.536,51 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), em favor da empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda..

PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA 28/05/2013

CONVOCAMOS os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e respectivos suplentes, e convidamos os representantes das entidades suplentes que compõem o Conselho da Cidade de Campinas, para a 41ª Reunião Ordinária, a ser realizada excepcionalmente terça-feira, dia 28 de maio de 2013, às 18h30, no Salão Vermelho, Paço Municipal, Campinas/SP.

Pauta:

1. Aprovação das Atas: da 39ª Reunião Ordinária e 59ª Reunião Extraordinária;
2. Informações sobre o andamento da Revisão do Regimento Interno;
3. Palavra aberta.

Campinas, 21 de maio de 2013

ULYSSES CIDADE SEMEGHINI

PRESIDENTE DO CONCIDADE

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9h00 às 16h30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento

Departamento de Informação Documentação e Cadastro Coordenadoria Setorial de Atendimento a Clientes - CSAC-DIDC Pelo Setor de Certidão

Prot. 13/10/21628 - Arlindo Particeli Filho
Prot. 13/10/20047 - Clesio Alberto Assunção
Prot. 13/10/21880 - Sonia Pastre de Oliveira

Prot. 13/10/16810 - Gustavo Costa de Lucio
 Prot. 13/10/22590 - Joao Amorim Moreira
 Prot. 13/10/22592 - Joao Amorim Moreira
 Prot. 13/10/20423 - Valdineia da Silva de Oliveira
 Prot. 13/10/20177 - A2O Empreendimentos Imobiliarios Ltda
 Prot. 13/10/20038 - Plinio Quintaes de Castro
 Prot. 13/10/20549 - A2O Empreendimentos Imobiliarios Ltda

Coordenadoria Setorial de Bancos de Dados - CSBD

Pelo Setor de Conversão de Dados

Prot. 13/10/22581 - Kassima C. Assunção Pinto
 Prot. 13/10/16214 - AE Lourenço Administração de Bens

Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico - CSAT

Pelo Setor de Manutenção da Base Cartografica

Prot. 11/11/16405 - Homero Casonato
 Prot. 12/11/02798 - Alberto Antonio dos Santos

Coordenadoria Setorial de Administração

Pelo Setor de Expediente

Prot. 13/10/23019 - Jose Olimpio Gomes
 Prot. 13/10/18847 - Antonia Maria CArdoso

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 9h00 às 12:00 e das 14.00 as 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento

Pela Diretora do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prot. 11/10/56286 FEAC(anexo ao 83/9004)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Avaliação Probatória, no uso de suas atribuições faz saber à servidora estagiária matrícula 121307-5 que;

Em face dos elementos constantes no protocolado sob nº 2012/10/6657, em especial as avaliações realizadas pelos responsáveis hierárquicos, a nota do segundo período probatório (13/02/2011 a 24/08/2011) a que faz jus atingiu o total de 53 pontos.

Campinas, 20 de maio de 2013

MÉRCIA ANAIR AGNELO

Coordenadora Da Comissão Permanente De Avaliação Probatória/SMRH

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO FINAL DO MÊS DE MAIO/INÍCIO DE JÚNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o final do mês de Maio e início de Junho /2013.

Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).

I- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

01. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h30

Data: 24 de maio

Horário: 8h30 às 11h

Conteúdo: História da contação. Grandes contadores . Identificação do contador . Conhecimento do público e faixa etária . Objetos de uso na contação Utilização da voz . Tipos de apresentação de história.

02. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 04, 06, 11, 13,18, 20, 25, 27 de junho, 02 e 04 de julho

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

03. GRAMÁTICA III

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Datas: 03,05,10,12,17,19,24,26 de junho, 01 e 03 de julho

Horário:8h30 às 11h30

Conteúdo: Vozes Verbais/Pronomes Relativos/Colocação Pronominal/Usos do Infinitivo/Mais bem x Mais mal

04. INSTRUÇÃO À EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 28 de maio

Horário: 9h às 12h

Conteúdo: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE QUALIDADE DE VIDA

05. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR

Instrutor: Iraci de Jesus Nery

Carga Horária: 4h30

Datas: 27 de maio, 03 e 10 de junho

Horário: 9h30 às 11h

Conteúdo: Exercícios para Ansiedade e .Depressão. Problemas Físicos. Tensão e Estresse . Obesidade . Harmonia e Paz . Dores em Geral.]

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS

06. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 10h

Data: 10,12,17 e 19 de junho

Horário: 13h30 às 16h

Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

IV - TURMAS EXCLUSIVAS

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

Disponibiliza ainda uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais

para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações.

Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 17 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Comportamento Assertivo, Limites sem limites, Instrução a educadores: desenvolvimento sexual infantil, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, Feedback, entre outros.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2013

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

28/05/2013 às 08h30 - **CYBELE PIRES FERREIRA**

Campinas, 22 de maio de 2013

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

PROTOCOLO: 12/07/3194- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0112

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/3195- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0111

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/3194- PAS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0727

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/70/3016- PS

INTERESSADO: CENTRO DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0728

INDEFERIDO

Campinas, 22 de maio de 2013

BRIGINA KEMP

DIRETORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 22 DE MAIO DE 2013

AUTORIZAÇÕES

Interessado: SMS Processo Administrativo n.º: 07/10/48. 175

Termo de Contrato nº 38/2008 Contratada: Air Liquide Brasil Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gases medicinais, como oxigênio líquido e gasoso e ar comprimido, com locação de cilindros de oxigênio e de tanques criogênicos para armazenamento de oxigênio líquido medicinal, de forma contínua.

Diante da análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,84% a partir de 21/01/2013.

Interessado: SMS Processo Administrativo n.º: 09/10/18345 Termo de Contrato nº 87/2010 Contratada: Viação Princesa d'Oeste Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte, por Km rodados através de veículos de passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, para diversas atividades da SMS.

Diante da análise e parecer técnico da Secretaria Municipal de Administração e com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo único, do Decreto Municipal 17.880/13, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,42% a partir de 13/05/2013.

Campinas, 22 de maio de 2013

DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISTRITO SAÚDE NOROESTE

Vigilância em Saúde Noroeste

PROTOCOLO:12/07/00652

INTERESSADO:STEFANO E CUBINES LTDA-ME

ASSUNTO:LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00501

INTERESSADO:JULIANA C. CHIGNOLLI

ASSUNTO:CRONOGRAMA DE ADEQUAÇÕES

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00476

INTERESSADO:STEFANO E CUBINES LTDA-ME

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA SUBSTITUTO DE SANDRA REGINA MARTINS, CRF 55891

DEFERIDO

PROTOCOLO:13/30/00467

INTERESSADO:PAGLIATO PAGLIATO LTDA-ME

ASSUNTO:BAIXA DE REONSABILIDADE TECNICA SUBSTITUTO DE LIDIANE C. ARRUDA, CRF 67952

DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00543

INTERESSADO:PAGLIATO PAGLIATO LTDA-ME

ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LIDIANE C. ARRUDA, CRF 67952

DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00567
 INTERESSADO:DROGARIA DROGA NOSSA LTDA-ME
 ASSUNTO: BAIXA DE REPONSABILIDADE TECNICA DE CLOVIS DIAS JÚNIOR, CRF 14789
 DEFERIDO

PROTOCOLO:2013/30/00583
 INTERESSADO:PAROQUIA SANTO AFONSO MARIA LIGORIO
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA TRANSITORIO
 INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
 Campinas, 22 de maio de 2013
ELOISA C.S. COSTA
 Coord. Visa Noroeste

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO 019/2013 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL

VIRADA CULTURAL 2013

CONSIDERANDO a necessidade de efetivo que garanta a segurança do público, dos participantes e dos próprios municipais no decorrer dos eventos da Virada Cultural 2013;

O Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
CONVOCA

Os Guardas Municipais, com as matrículas relacionadas no anexo, para o evento da Virada Cultural devendo se apresentar, munidos de tonfa e capa de chuva, aos Comandantes da Operação na Base Operacional II - Centro - Avenida Moraes Sales s/nº, nos dias e horários que seguem:

Dia: 25.05.13 - 17h00

Dia: 26.05.13 - 14h00

Data: 25.05.2013			
Horário: 17h00 às 02h00			
Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
1116886	1059904	1230840	1216678
1216791	1216708	1216562	1058665
1060538	1116916	1117203	1230719
294187	1116924	1230980	280046
345903	1230867	1230956	1117254
1117181	1038745	1058622	1104098
1119877	1059238	1230859	279242
1216740	293873	437034	1117262
1059211	1216783	1120069	343439
279730	279900	1120042	343870
280160	1127187	278238	343862

Data: 26.05.2013			
Horário: 14h00 às 22h00			
Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
1216503	1059220	1217003	1216813
1059661	1059270	1059858	1059815
1059823	1230646	1059726	1230875
293598	1058967	1117203	1058479
1059840	1119818	1230700	1119907
1116940	1230816	1061020	1102290
279340	1058282	1058894	1216627
1058231	1064479	1230832	1060848
1060384	1058550	1119893	1060325
1116908	1230751	1058584	1216732
1216864	1230654	1060406	1217020
1059106	1230611	1230670	1059041
1116878	1119850	1216805	

Cumpra-se,

Campinas, 21 de maio de 2013

EDSON RIZZO

Superintendência Geral - Comandante GMC

PORTARIA Nº 116/13 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 066/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2013/215/00660**.

Campinas, 16 de maio de 2013

LUIZ AUGUSTO BAGGIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2012/10/54.242 - Interessado.:SMSP Referente.: Preção Eletrônico nº 004/2013 - Objeto: Aquisição de cimento, argamassa e cal hidratada

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 156/2013, a despesa no valor total de **R\$ 23.360,00** (Vinte e Três mil, trezentos e sessenta reais), a favor da empresa **Cimento Rio de Piracicaba Comércio de Materiais para Construção Ltda.**, para para fornecimento do material referente ao item

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal De Serviços Públicos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF

COORDENADORIA DE MANUFATURAS - COMAN

PROTOCOLO: 2013/10/20747

INTERESSADO: Associação Beneficiária Triângulo da Paz - ASBETRIP - Jardim Monte Cristo

Compareça o interessado munido do Alvará de Eventos / Autorização da Setec ou através do e-mail coman@campinas.sp.gov.br

Campinas, 22 de maio de 2013

ANTONIO JOSÉ PAES

COORDENADORIA DE MANUFATURAS - COMAN

GABINETE DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 003/2013

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no exercício das suas atribuições legais, e considerando a premissa da garantia das condições de segurança em eventos realizados no Município de Campinas, considerando que a instalação de pontos de energia é realizada pela Coordenadoria de Manufatura do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e em atendimento a Lei Municipal nº 11.749 de 13 de novembro de 2003, alterada pela Lei complementar nº 33 de 27 de dezembro de 2010 e Decreto Municipal nº 17.313 de 02 de maio de 2011,
RESOLVE:

As solicitações para instalação de pontos de energia para realização de eventos, deverão ser protocoladas no Expediente Protocolo-Sul localizado na Rua São Carlos nº 300 Vila Industrial, onde deverá ser apresentado, juntamente com a solicitação, o Alvará de Eventos expedido pela Secretaria Municipal de Urbanismo bem como; autorização da SETEC quando se tratar de solo público.

Caso esta documentação não seja apresentada, o Expediente Protocolo Sul, não está autorizado a protocolar a solicitação para instalação de ponto de energia.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Administrativo: nº 2011/10/37.904 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI **Assunto:** Pregão Presencial nº 182/2011 **Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, em máquinas e veículos da frota municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 153/2012, a despesa no valor total de **R\$ 47.950,00** (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), a favor da empresa **S& Giraldi Ltda. EPP**, para prestação de serviços referentes aos itens 03, 08, 09 e 14.

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 049/2013

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 21/05/2013 a 21/05/2013** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÉRGIO BENASSI

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
 NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 21/05/2013 A 21/05/2013

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	21/05/2013				
APE5210	1144786724	ATS5986	1144083824	BPC2754	1144787934
BPT4605	1144752514	BQG1185	1144680574	BTG0593	1144945234
BYN1222	1144606874	BZJ7387	1144299094	CDP6522	1144785734
CDU8545	1144603354	CDU4066	1144084704	CDU6528	1144788594
CDU7367	1144624914	CEB8081	1144786284	CHN8414	1144786404
CJD0905	1144680804	CJO4956	1144467404	CJY9932	1144786174
CMK3213	1144532404	CNQ2659	1144710934	COU4399	1144763184
CQF4759	1144668844	CRG0286	1144216374	CSK3890	1144216604
CSM7374	1144601154	CXD4970	1144531084	CXG6767	1144751204
CYJ1506	1144607424	CY20899	1144532304	CZQ6243	1144384124
DBJ2375	1144668694	DBJ5697	1139684814	DBS5809	1144840074
DDT4024	1144084814	DDV3372	1144594004	DEC0213	1144083934
DFS0066	1144655164	DFU3702	1144681564	DFY0131	1144084924
DGP8303	1144084594	DHY9234	1144656704	DIA0142	1144216264
DJQ5519	1144680244	DKD5909	1144750754	DKD7712	1144675294
DPC2465	1144690914	DQD8848	1144216154	DQI0219	1144465854
DQY7872	1144607104	DQP9194	1144788044	DQY2918	1144580804
DQY9658	114467394	DRZ6600	1144690364	DSN4690	1144741304
DTX1732	1144752404	DTX6531	1144216704	DTX7695	1144084604
DUG3307	1144835454	DXD1314	1144581024	DXE1448	1144787714
DXU3516	1144580254	DXU3714	1144624364	DYF3874	1144655494
DZK7640	1144531634	EAG9518	1144684094	EAX8182	1144583224
EAY5507	1144835344	EDA7465	1144655384	EDL9312	114495804
EFP3028	1144657254	EFP8598	1141995694	EFR7662	1144624474
EGM0752	1144680464	EGS2958	1144675054	EGW9900	1144341444
EIB3390	1144664404	EIF4204	1144787824	EIX1045	1144786614
EUJ8171	1144657364	EKJ1602	1144675054	EKN6870	1144624704
EKS3732	1144595654	ENC2959	1144788264	ENC4729	1144750104
ENC5877	1144571454	ENJ5143	1144803224	ENT7876	1144650214
ENT9099	1144615344	ENT9099	1144655274	ENW3418	1144299864
EPN4296	1144785514	EPN6285	1144200094	EPN8995	1144680684

CANCELE-SE O AIM Nº 24204.

PROT.12/11/5193 DUOS/SEMURB (CLOVES NAVES DE OLIVEIRA)

CANCELE-SE O AIM Nº 21983.

PROT.13/10/23099 CAC SERV. DE ACESSORIA E CONSULTORIA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.64/13698 ALEXANDRE SZOMOLANYI - PROT.13/11/3425 CELIO AP. DOS SANTOS -

PROT.13/11/1841 SEBASTIÃO V GONÇALVES - PROT.13/11/4874 EDUARDO J B DE OLIVEIRA PRATA

- PROT.01/34709 ANTONIO C SANTOS - PROT.08/11/7385 MARIA DA G G FERREIRA - PROT.13/11/4105

SILVIO G DE LIMA - PROT.12/11/5027 JOÃO CARAZZATO NETTO -

Campinas, 22 de maio de 2013

ARQTª ANA LUCIA TONON

DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEAPA DE 26 DE MARÇO 2013
PAUTA PUBLICADA NO DOM DE 26/03/2012;

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS-
CONGEAPA

REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes, para reunião ordinária que acontecerá no dia 26 de março de 2013 (terça-feira), com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com seguinte PAUTA:

- 1 - Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 29/01/2013;
- 2 - Solicitação de Impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 que elegeu o novo presidente, questionada conforme protocolo da Prefeitura de Campinas, de nº 13/10/12028 do dia 18/03/2013, em que as Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sandra Regina Venâncio, pedem o cancelamento da eleição por estar supostamente em desacordo com os Artigos 6º e 7º do Regimento Interno. Os artigos tratam da perda de mandato dos conselheiros por 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas, condição não observada pela Secretaria Geral do Conselho, o que supostamente tornaria nula a eleição;
- 3 - Posse do presidente eleito, Sr. Jansle Vieira Rocha, na Reunião Extraordinária do dia 06/03/13, conforme Ata e Portaria de nomeação publicadas em Diário Oficial do Município, nos termos do regulamento para eleição do cargo de presidente do CONGEAPA publicado no Diário Oficial do Município em 01/03/13, na hipótese de não aprovação da impugnação referente ao item 3 desta pauta; e
- 4 - Proposta de auditoria jurídica da gestão anterior.

Esta convocação se dá nos termos do Art. 14. inciso IX do Regimento Interno do CONGEAPA.

Campinas, 25 de março de 2013.

SANDRA R. VENÂNCIO

SECRETARIA GERAL DO CONGEAPA

ROGÉRIO MENEZES

SECRETARIA DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SE-

CRETARIA

EXECUTIVA DO CONGEAPA

ATA:

Aos 26 dias do mês de março de 2013, com primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h, realizou-se na sede do CONGEAPA, situada a Rodovia Heitor Penteado, nº 1162, reunião ordinária do Conselho Gestor da APA - CONGEAPA. Estiveram presentes na reunião, os seguintes conselheiros: Marcelo Duarte da Conceição (titular - Subprefeitura de Joaquim Egídio); Martha Mattosinho (1ª suplente - Subprefeitura de Sousas); Marcia Calamari (titular- AR 14); Rogério Menezes (Titular Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável); Érica Moriconi Pacheco (Titular - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano); Denise de Alemar Gaspar (Titular - Universidade IBTA - Veris- Metrocamp); Jansle Vieira Rocha (Titular - Universidade Estadual de Campinas); Josias Fernandes de Ávila (1º suplente - Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousas); Raphael Espanha Romero Helena (Titular - Sociedade Civil dos Amigos de San Conrado); Jorge Alberto Teixeira (Titular - Associação dos Moradores Sociedade Civil Colinas do Atibaia); Juarez Alves de Araújo (Titular - Associação Amigos da Fazenda Capoeira Grande); Nelson Falcari (1º suplente - Sindicato Rural de Campinas); Valdemir Lucio Rosa (1º suplente - Instituto de Arquitetos do Brasil); Maria de Graça Gargantini (Titular- Associação Regional de Escritórios de Arquitetura de Campinas). Também estavam presentes: Ângela Cruz Guirao (Titular Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável) e Maryah da Piedade.

A reunião teve início com o Secretário Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável Sr. Rogério Menezes, responsável pela Secretaria Executiva do CONGEAPA, comunicando a todos que havia quorum, uma vez que às dezenove horas estavam presentes quinze conselheiros. Esclareceu que a mesa de trabalhos pode ser composta pela Secretaria Executiva, presidência, vice-presidência e secretaria geral do CONGEAPA, portanto, neste momento convidou a vice-presidente, também presidente em exercício, Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu para compor a mesa, assim como a Secretária Geral do CONGEAPA, Sra. Sandra R. Venâncio. Ambas não se encontravam presentes. O Sr. Rogério informou que consultou previamente à SMAJ, que entende que a Secretaria Executiva pode abrir os trabalhos da reunião. Prosseguiu, portanto a condução da reunião informando que em 06/03/2013 houve reunião extraordinária do CONGEAPA para a realização de eleição para o cargo em vacância de Presidente. Todavia esta eleição, que não teve nenhum questionamento durante o processo eleitoral, foi questionada pelas Sras. Rosângela Villa do Miu e Sandra R. Venâncio através de protocolo encaminhado à Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável (SMVDS). Colocou que houve pleito de cancelamento da presente reunião pela Sra. Sandra R. Venâncio, protocolado no dia 25/03/2013, o que não atende o estabelecido no regimento (art.17, §3º). Neste momento a Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura do referido parágrafo, a seguir subscrito: "O cancelamento justificado de reunião deverá ser comunicado aos conselheiros, por escrito, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e nova convocação com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência" (itálico nosso). O Sr. Rogério informou que nos termos do artigo ora lido ficou demonstrado que a Secretária Geral do CONGEAPA descumpriu o regimento, por não atender o prazo de setenta e duas horas de antecedência para o cancelamento de reunião. O Sr. Jorge Roberto Teixeira propôs sanção à Secretária Geral do CONGEAPA, nos termos do artigo 53 do regimento interno. Neste momento a Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura do referido artigo a seguir subscrito: "A destituição do Presidente e/ou Vice-Presidente, e/ou Se-

cretário do CONGEAPA/CAMPINAS ocorrerá mediante decisão de dois terços dos seus membros, caso não estejam sendo cumpridas as suas funções nos termos estabelecidos na Lei e no Regimento Interno, cabendo à Presidência em exercício ou ao Plenário a convocação imediata de reunião extraordinária para eleger um novo conselheiro para o(s) cargo(s) vago(s)" (itálico nosso). O Sr. Rogério Menezes esclareceu que o Sr. Jorge é titular do CONGEAPA, portanto pode propor a inclusão deste assunto na Ordem do Dia para posterior discussão e votação. Procedeu então a votação para inclusão deste assunto na ordem do dia. Dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à inclusão do assunto na Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes se absteve, por estar conduzindo a reunião. Desta forma o assunto foi incluído na Ordem do Dia. O Sr. Rogério passou então a esclarecer os procedimentos adotados pela Secretaria Executiva, após a eleição: informou que todo o regulamento da eleição foi acordado previamente com a Presidente em exercício, Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu conjuntamente com a Secretária Geral do CONGEAPA, Sra. Sandra R. Venâncio. O regulamento foi publicado e nos termos do regulamento houve a declaração de vitória do Sr. Jansle Vieira Rocha, proclamada pela própria presidente em exercício. Após este procedimento, dentro dos tramites estabelecidos no regulamento eleitoral haveria a publicação de portaria no DOM, para que o Sr. Jansle pudesse tomar posse. Para embasamento desta portaria foi necessária a publicação da ata. Esclareceu que o artigo 22, I do regimento do CONGEAPA, citado no pleito de cancelamento da eleição, não cabe para o caso, já que o referido artigo é referente às reuniões ordinárias, que não era o caso, já que a eleição ocorreu em reunião extraordinária. Informou ainda que juntamente com a portaria de nomeação do Presidente houve duas portarias alterando os Conselheiros titular e suplente do loteamento São Conrado. Expôs que na mesma data houve uma nova solicitação de alteração de titular, mas não houve tempo hábil para a publicação. Esclareceu ainda que o Sr. Nelson Falcari não votou na eleição, pois não era membro do Conselho, mas agora foi publicada a portaria, sendo ele membro titular do Sindicato Rural. A AR14 também já informou que haverá alteração de titularidade. Na sequência o Sr. Rogério expôs o histórico para a formação da pauta para esta reunião: Destacando que as reuniões ordinárias do CONGEAPA sempre ocorrem na última terça feira do mês, o que não foi diferente nesta reunião, esclareceu que solicitou da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu manifestação sobre a pauta no dia 20/03/2013, mas obteve resposta somente no dia 25/03/2013. A resposta, porém foi o declínio de contribuição para a referida pauta. Portanto, havendo o declínio da Presidente em exercício e considerando que nos termos do regimento do Conselho, somente o Presidente ou o Secretário Geral podem elaborar a pauta, recorreram à Secretária Geral, Sra. Sandra R. Venâncio, que propôs a seguinte pauta: 1) aprovação da ata de 29/01/2013; 2) auditoria jurídica do mandato anterior; e 3) impugnação da reunião ocorrida em 06/03/2013 e cancelamento da eleição. Em resposta a esta pauta sugerida, a SMVDS inseriu o item de posse do Presidente. Na sequência houve o pedido de cancelamento da presente reunião por haver alteração de pauta. Todavia, a posse do Presidente deveria ocorrer na primeira reunião ordinária após a eleição, ou seja, hoje. Desta forma e considerando a ausência da Presidente em exercício e Secretária Geral, que levou à condução da presente reunião para a Secretaria Executiva do Conselho, o Sr. Rogério perguntou ao pleno se alguém discorda da condução da reunião da forma demonstrada. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente a esta forma de condução da reunião e o Sr. Rogério Menezes se absteve, por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Passou-se então para a leitura da pauta. A Sra. Ângela Guirao procedeu à leitura da pauta. A Sra. Ângela Podolski sugeriu indicar novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas, quais sejam: de eventos e de revisão do regimento interno. O Sr. Rogério colocou em votação a inclusão destes assuntos na Ordem do Dia. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, treze votaram favoravelmente à inclusão destes assuntos na Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes e outro conselheiro se abstiveram. Não houve nenhum voto contrário. Desta forma os assuntos foram incluídos na pauta. Procedeu ainda a votação da Ordem do Dia como um todo. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à Ordem do Dia e o Sr. Rogério se absteve por estar conduzindo a reunião. Na sequência o Sr. Rogério solicitou a inversão de ordem dos assuntos da pauta, para que procedesse a leitura da ata juntamente com o assunto da eleição. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram favoravelmente à inversão de ordem dos assuntos da pauta e o Sr. Rogério se absteve por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Passou-se então ao primeiro item da pauta, já invertida, que foi novamente lido pela Sra. Ângela Guirao: "Solicitação de Impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 que elegeu o novo presidente, questionada conforme protocolo da Prefeitura de Campinas, de nº 13/10/12028 do dia 18/03/2013, em que as Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sandra Regina Venâncio, pedem o cancelamento da eleição por estar supostamente em desacordo com os Arts. 6º e 7º do Regimento Interno. Os artigos tratam da perda de mandato dos conselheiros por 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas, condição não observada pela Secretaria Geral do Conselho, o que supostamente tornaria nula a eleição". O Sr. Rogério destacou que a argumentação de desacordo aos artigos 6º e 7º do Regimento Interno não é válida, já que caberia à Secretaria Geral informar às Entidades ou Órgãos do risco da perda de mandato dos conselheiros do CONGEAPA, o que não ocorreu. O Sr. Nelson destacou que sendo a Sra. Sandra a Secretária Geral do Conselho, caberia a ela este comunicado, sendo, portanto uma incoerência a própria solicitar a impugnação, por ato não praticado por ela mesma. O Sr. Jorge Alberto concordou com a postura do Sr. Nelson e colocou que diante da inércia da Sra. Sandra, ou seja, da não comunicação com antecedência de quinze dias como rege o artigo 14 do regimento interno - "fazer a devida comunicação aos conselheiros, com antecedência de 15 (quinze) dias, quando os mesmos estiverem prestes a perder o seu mandato, nos termos deste Regimento" (itálico nosso) não houve perda dos mandatos. O Sr. Josias perguntou qual a diferença entre Secretaria Geral e Secretaria Executiva. O Sr. Rogério explica que a Secretária Geral é um cargo eleito entre os conselheiros, com atribuições previstas no Regimento Interno. Já a Secretaria Executiva é inerente ao Poder Público, e tem a função de apoiar o Conselho, garantido local para as reuniões, segurança, dentre outros, como é o caso da reunião de hoje, que possui local e segurança, destacando a presença da Guarda Municipal em frente ao local. A Sra. Ângela Podolski fez um aparte destacando que é justamente para deixar o Regimento Interno mais claro nesta e em outras questões, que a revisão é importante. A Sra. Maria da Graça Gargantini também comentou que a Secretária geral é a responsável por comunicar as ausências, portanto a impugnanté foi a geradora da falha. O Sr. Jorge Alberto complementou dizendo que no momento em que a vice-presidente tomou conhecimento desta falha e nenhuma providência tomou, passou a ser omissa, portanto cabe a ambas a aplicação do artigo 53 do regimento interno. A Sra. Graça expôs ainda que a vice-presidente feriu os artigos 1º e 3º do regimento interno e propôs a impugnação também da mesma. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram fa-

voravelmente à inclusão deste assunto no Ordem do Dia e o Sr. Rogério Menezes se absteve por estar conduzindo a reunião. Não houve nenhum voto contrário. Precedeu-se na sequência para a votação da impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013. Em votação, dos quinze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, quatorze votaram contrariamente à impugnação da Reunião Extraordinária do dia 06/03/2013 e o Sr. Rogério Menezes se absteve por estar conduzindo a reunião. Passou-se então para o próximo item da pauta, que seria a posse do Sr. Jansle Vieira Rocha, o que ocorre. Aclamado por salva de palmas, recebeu as boas vindas do Sr. Rogério que colocou a SMVDS à disposição do Conselho. O Sr. Jansle agradeceu a acolhida, a retidão e organização que vem sendo apresentados pela SMVDS e esclareceu que providenciou cópias do regimento interno, que foram distribuídas na entrada do Conselho, para que todos tragam sempre nas reuniões. O Sr. Rogério o auxiliou informando que os próximos itens da pauta seriam: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/01/2013; Proposta de auditoria jurídica da gestão anterior; Destituição da Secretária Geral, nos termos do artigo 53 e com base nos artigos 4º, III; 6º, § único; 12, I e 17, §3º do regimento interno; Destituição da Vice-Presidente, nos termos do artigo 53 e com base no artigo 12, I; indicação de novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas. O Sr. Rogério lembrou que anteriormente nesta mesma reunião o pleno votou favoravelmente a inclusão destes assuntos na ordem do dia, sendo, portanto possível a votação. A Sra. Marta Matosinho declarou estar confusa a qual gestão se pretende auditar, já que a anterior é a das Sras. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu e Sra. Sandra R. Venâncio, sendo esta última a responsável pela elaboração da pauta. Declarou que talvez ela quisesse se referir à gestão da Sra. Giselda. O Sr. Jansle fez um aparte, pra que os presentes se atenham ao conteúdo do artigo 21, parágrafo único, que diz que as reuniões do Conselho são abertas ao público, não cabendo a este, direito de voz ou voto, portanto quem estiver presente e não for Conselheiro e desejar fazer algum comunicado, que o façam através de algum conselheiro, até que se proceda à revisão do regimento. Passando ao item Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 29/01/2013, o Sr. Jansle informa que ele, a Sra. Ângela Podolski e Sra. Marta procederam algumas correções de suas próprias falas na ata. Com relação à questão de grafia, não alteraram nada, por entenderem que esta é atribuição da Secretária Geral. A Sra. Ângela Guirao procedeu então à leitura da ata. O Sr. Rogério fez um breve aparte, informando que não publicou as atas validadas em 29/01/2013, pois só poderia publicar após a aprovação da ata de 29/01/2013, o que está previsto ocorrer no dia de hoje. A Sra. Marta aproveitou para cobrar que as assinaturas de presença aconteçam no livro do Conselho e não em folhas soltas de papel. O Sr. Rogério disse concordar com a proposta, porém informou que o livro se encontra de posse da Sra. Sandra R. Venâncio e destacou que a mesma será notificada a retorná-lo ao Conselho, se o caso. Durante a leitura da ata, pela Sra. Ângela Guirao os Conselheiros foram propondo correções, de modo que a ata do dia 29/01/2013 resultante foi a que se encontra em anexo a presente ata. A Sra. Graça questionou se ao aprovarmos a ata, não estaríamos dando aval a tudo o que está escrito, inclusive às incorreções gramáticas. O Sr. Jansle ponderou que as correções se referem ao que foi deliberado e sugeriu a colocação de aspas para as falas, em especial as da presidente em exercício, que não estava presente na atual reunião. O Sr. Jansle solicitou que após a presente reunião alguns conselheiros verifiquem se as atas que serão publicadas são as mesmas lidas em reunião. Foram nomeadas para a tarefa as Sras. Ângela Podolski, Graça Gargantini e Cláudia Esmeriz. Finalizada a leitura da ata, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, onze votaram favoravelmente à aprovação da ata, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Érica; Graça; Jansle; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Marcelo; Márcia; Marta; Valdemir e três se absteram, a seguir listados em ordem alfabética: Denise; Rafael e Rogério. Não houve nenhum voto contrário. O Sr. Jansle consultou a todos se concordavam com novo formato de ata, para que a mesma seja concisa, se atendo ao que foi deliberado, sendo que se algum conselheiro quiser que sua colocação seja incluída na ata, que o peça e entregue por escrito os dizeres. A Sra. Graça sugeriu que estes dizeres sejam entregues num prazo de cinco dias. Em votação, os quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento treze votaram favoravelmente ao novo formato da ata, sendo que o Sr. Jansle se absteve, por ter feito a proposta. Passou-se então para o próximo item da pauta: proposta de auditoria jurídica da gestão anterior. O Sr. Jorge Alberto se colocou contrário à auditoria, pois não está descrito qual o período a ser auditado. O Sr. Jansle destacou que não há ninguém presente para esclarecer a proposta. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, nenhum votou favoravelmente à auditoria jurídica da gestão anterior, sete votaram contra a auditoria jurídica da gestão anterior, por falta de definição de período, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Valdemir e seis se absteram, a seguir listados em ordem alfabética: Jansle; Marcelo; Márcia; Marta; Rafael; Rogério. Passando ao item destituição da Sra. Sandra R. Venâncio do cargo de Secretária Geral do CONGEAPA, os Srs. Jorge Alberto, Ângela Podolski e Graça Gargantini expuseram que há três motivos para a destituição. O primeiro é a tentativa de cancelamento da reunião de hoje, em descumprimento do prazo regimental, constante do artigo 17, §3º. O segundo é a tentativa de impugnação da eleição, na qual a própria Sra. Sandra se refere ao não cumprimento dos artigos 6º e 7º, sendo dela a atribuição de comunicar os conselheiros sobre as faltas, como já falado na presente reunião. O terceiro motivo seria a não realização de itens básicos, como a elaboração de ata em tempo hábil, descumprindo assim o artigo 14, II e V do regimento. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, treze votaram favoravelmente à destituição da Sra. Sandra R. Venâncio do cargo de Secretária Geral do CONGEAPA, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Juarez; Márcia; Marta; Marcelo; Rafael; Rogério e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. Sendo o número de votantes a favor da destituição treze, há dois terços do Conselho, conforme preconiza o regimento, portanto, nos termos do artigo 53 do Regimento Interno ficou esta destituída do cargo. O Sr. Rogério enfatiza que a Sra. Sandra permanece membro do Conselho, perdendo somente o cargo de Secretária. Informou ainda que deverá haver reunião extraordinária para a eleição de novo Secretário (a) Geral. Pediu que o Presidente enviasse ofício registrado, que será seguido de publicação no DOM. A Sra. Sandra e a entidade a que ela representa serão comunicados do ocorrido. Passando ao item destituição da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu do cargo de Vice-presidente do CONGEAPA, os Srs. Jorge Alberto, Ângela Podolski e Graça Gargantini expuseram que ao tomar conhecimento da falha de comunicação de ausências, por parte da Secretária, a Vice-presidente não tomou nenhuma providência, portanto descumpriu o artigo 12, I do regimento interno. Ressaltam que já havia três meses de mandato como interina. Outra falha seria a não convocação da reunião de hoje, sendo que não é facultado a ela convocar ou não. Esta é uma obrigação da presidência, que ela exercia interinamente. Portanto, não cumpriu os artigos 1º e 2º do regimento. Expuseram ainda a presença de advogado convocado pela Sra. Rosângela, sem consulta ao pleno, ferindo o artigo 21 do regimento, sendo que este ponto foi insistentemente apontado pela Sra.

Ângela Podolski e outros conselheiros na reunião de 29/01/2013, o que foi considerado pela presidente em exercício. A Sra. Graça reforçou que a presença do advogado foi imposta na ocasião, de forma truculenta. Em votação, dos quatorze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à destituição da Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu do cargo de Vice-presidente do CONGEAPA, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jansle; Jorge Alberto; Juarez; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério e Valdemir. Os Srs. Josias e Rafael se absteram. Não houve nenhum voto contrário. Uma vez que são necessários treze votos, para que haja a proporção de dois terços do Conselho para esta tomada de decisão, conforme preconiza do regimento interno, a Sra. Rosângela Aparecida Moraes Villa do Miu permanece no cargo de Vice-presidente do CONGEAPA. O Sr. Jansle questionou aos presentes se, nos termos do artigo 36 do regimento há alguém que quisesse alterar seu voto, mas não houve nenhuma manifestação este sentido. O Sr. Jansle informou que será convocada reunião extraordinária para preenchimento do cargo de Secretário (a) geral do CONGEAPA. Passou-se para o próximo item da pauta, que trata da indicação de novos coordenadores para as Câmaras Temáticas de Protocolados e do Plano de Manejo e a criação de outras duas Câmaras Temáticas. O Sr. Jansle sugeriu que os conselheiros escolhessem titulares para o cargo e nominou os conselheiros que atualmente fazem parte das câmaras temáticas. Câmara de Plano de Manejo: Ângela e Denise são titulares, os demais são suplentes. Os membros desta câmara aclamaram a Sra. Ângela Podolski para coordenação. A mesma aceitou a incumbência e expôs a situação dos trabalhos. O Sr. Jansle informou que a Sra. Anita, suplente pela SEPLAN solicitou seu desligamento na citada Câmara Temática. Em votação, dos treze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à nomeação da Sra. Ângela Podolski para coordenação da Câmara Temática de Plano de Manejo, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. Para a Câmara Temática que trata dos protocolados, o Sr. Jansle nominou os participantes desta câmara e a Sra. Graça foi aclamada por participantes como coordenadora e aceitou a incumbência. Em votação, dos treze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, doze votaram favoravelmente à nomeação da Sra. Graça Gargantini para coordenação da Câmara Temática de Protocolados, a seguir listados em ordem alfabética: Ângela; Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. O Sr. Jansle se absteve. Não houve nenhum voto contrário. A Sra. Ângela Guirao destacou que os protocolados estão fisicamente na SMVDS e ela, juntamente com a Sra. Cláudia Esmeriz, estão organizando os processos. Pediu celeridade na análise destes protocolados. O Sr. Jansle propôs reunião exclusiva para tratar dos protocolados e a Sra. Ângela propôs que seja reunião extraordinária. O Sr. Rogério destacou que são muitos protocolados e é preciso que as reuniões ocorram no paço, pois os protocolados podem ser extravariados, ou avariados numa locomoção. O Sr. Jansle informou que há três semanas para tratar de dois assuntos fundamentais: eleição de secretário (a) e protocolados, portanto sugeriu que a primeira extraordinária se refira a eleição, garantindo mais tempo para a câmara temática se reunir e trabalhar nos protocolados. Antes ainda da reunião ordinária, seria feita outra reunião extraordinária para apresentar os protocolados ao pleno. A Sra. Marta questionou se o Sr. Jansle não pode mais coordenar as câmaras por ser presidente. Ele respondeu que pode, mas prefere distribuir funções. Com relação à criação da Câmara Temática de Eventos, o Sr. Jansle explicou que a intenção é levar o Conselho para a comunidade. Exemplificou atividades, tais como convite para que a nova Promotora de Meio Ambiente venha conhecer a APA, convite para que técnicos que possam falar sobre pavimentação de CAMs rurais na APA - prós e contras, dentre outras. Já com relação à Câmara Temática de Revisão do Regimento, a proposta é rever itens do regimento interno que são dúbios ou ausentes e trazer modernidade ao regimento. Após a elaboração da revisão a Câmara trará ao pleno o trabalho para apreciação e contribuições. Em votação, dos doze conselheiros titulares e/ou suplentes presentes neste momento, todos votaram favoravelmente à criação das Câmaras Temáticas de Eventos e de Revisão do Regimento, a seguir listados em ordem alfabética: Denise; Érica; Graça; Jorge Alberto; Jansle; Josias; Marcelo; Márcia; Marta; Rogério; Rafael e Valdemir. Passando ao próximo item da pauta: manifestação dos Conselheiros, a Sra. Marta questionou se haverá prazo para inscrições para concorrer ao cargo de Secretário (a) geral do Conselho. Os Srs. Jansle e Rogério informaram que sim, e que haverá regulamento tal como foi feito para a eleição do presidente. O Sr. René de Oliveira, através de conselheiro presente, que parabenizou a reunião de hoje. O Sr. Rafael, através de conselheiro presente, questionou como proceder para que os loteamentos Monte Belo e Carlos Gomes tenham assento no Conselho. O Sr. Jansle informou que na próxima reunião ordinária informará as vagas em aberto, sendo que deverá observar se há vagas de associações de moradores em vacância para se inscrever. Destacou que há documentação a ser preenchida e que tem a intenção de realizar reuniões no Carlos Gomes. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 9h30. Eu Érica Moriconi Pacheco lavrei a presente ata, a pedido da Secretaria Executiva do CONGEAPA.

Campinas, 22 de maio de 2013

JANSLE VIEIRA ROCHA

Presidente Do CONGEAPA

ÂNGELA CRUZ GUIRAO

Secretária Executiva Do CONGEAPA - Secretária Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1ª Convocação

Protocolo nº: 1989/0/39326

Interessado: Júlio Cesar Lacerda

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para complementação do Levantamento Planialtimétrico com o lançamento dos indivíduos arbóreos e correções na legenda corresponde, sob pena de arquivamento do protocolo.

Campinas, 20 de maio de 2013

ENG. CELSO R. FREITAS JR.

Engenheiro Sanitarista - Matrícula: 65.386-1

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONVOCAÇÃO

Protocolo: 2013/10/19106

Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A.

Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal à Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência, esclarecimentos e entrega de documentos. Agendar dia e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19267

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19268

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Protocolo: 2013/10/19270

Interessado: EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S.A.
Solicita-se que compareça o interessado ou seu representante legal, num prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para ciência da manifestação do COMDEMA. Agendar data e horário com a Eng^o Vitor Assunção, através do telefone 2116-0104.

Campinas, 21 de maio de 2013

ENG. VITOR R. DE A. ASSUNÇÃO
Engenheiro Civil - Matrícula: 123229-0 - SVDS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo nº 2010/10/36592

Interessado: MRV - Patrimar Galleria Incorporação SPE Ltda.

Com base nos elementos constantes no protocolo 10/10/36592 e legislação ambiental em vigor, bem como no princípio da maior proteção do bem ambiental, indeferimos o pedido de redução de compensação ambiental e respectiva modificação do TCA nº 025/13-III. Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do TCA assinado pela empresa.

Protocolo nº 2012/10/30260

Interessado: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

Defere-se a solicitação de extensão de prazo para cumprimento do TCA 081/12-III, tendo em vista a não realização das intervenções. Fica estabelecido o prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da data desta publicação, para a apresentação do primeiro relatório técnico de acompanhamento da área reflorestada.

Defere-se o pedido para extensão do prazo de validade da Autorização 063/13-III. Tal autorização ficará válida até 17 de Setembro de 2016.

Campinas, 22 de maio de 2013

ANDRÉA C. O. STRUCHEL

Diretora Do Departamento De Desenvolvimento Sustentável

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2013/10/19072

Interessado: Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz

Para prosseguimento da análise do referido protocolo, o interessado deverá apresentar a esta Secretaria, no prazo de até 30 dias, os seguintes documentos relacionados no art. 9º do Decreto Municipal 17.261/2011:

- _ matrícula atualizada do imóvel;
- _ CNPJ;
- _ comprovante de endereço;
- _ ata de nomeação da diretoria;
- _ RG e CPF do representante legal indicado no contrato social ou nomeado por procuração pública;

De posse dos documentos, agendar a entregapelo telefone: (19) 2116-0374.

Campinas, 22 de maio de 2013

ENG^o CARLOS EDUARDO DE S. MARTINS

Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 124.993-2

COORDENADORIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Processo: 2012/10/53957

Interessado: Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Para continuidade da análise do processo de Licenciamento Ambiental, apresentar na SMVDS no prazo de 30 dias os seguintes documentos referentes aos Itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 9º do Decreto nº 17.261 de 08/02/2011.

Processos: 2011/10/19775

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19776

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19777

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19778

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19779

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19780

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19782

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19783

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Processos: 2011/10/19784

Interessado: Gold Cuba Empreendimentos Imobiliários

Apresentar na SVDS no prazo de 30 dias os documentos referentes ao Licenciamento Ambiental junto à CETESB: Autorização para Intervenção em APP e supressão de vegetação nativa; Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental; Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento.

Campinas, 20 de maio de 2013

ENG^o VINICIUS LEITE DE C. MENECALE

Engenheiro Agrônomo - Matrícula: 125.007-8

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

DECLARAÇÃO DE BENS

*EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO
ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.*

Declaração de bens do Sr. Claudio Luiz Moraes, Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Casa situada na Rua Joaquim Antonio Oliveira, 87 - DIV VI, Campinas/SP no valor de R\$ 100.000,00

- Veículo Fiat/Siena HLX Flez ano 2006/2007 - cor prata no valor de R\$ 25.000,00

Declaração de bens do Sra. Silvia Helena Garcia, Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Apartamento localizado à Rua Alberto de Oliveira Maia, 95, Bloco A8, Apto. 13, Souza Queiroz, Campinas/SP no valor de R\$ 28.750,00

- Veículo Renault Fluence, ano 2011, financiado junto ao Banco do Brasil no valor de R\$ 66.308,00.

Declaração de bens do Sra. Antonia Francisca dos Santos, Diretora Financeira do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

- Não possui bens a declarar

Campinas, 22 de maio de 2013

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO

DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PARCERIA DO CAMPREV PARA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SEGURADOS

*O CAMPREV comunica a prorrogação do prazo de inscrição até o dia
06/6/2013 da Seleção de Projetos para Parceria com Instituição de Ensino
para o desenvolvimento, aplicação e relatoria analítica de pesquisa de
satisfação dos segurados.*

Objeto do Termo de Cooperação Técnica

O CAMPREV fará pesquisa para aferir o nível de satisfação dos segurados com o atendimento e serviços disponibilizados pela entidade. Os resultados serão usados no planejamento de ações à execução do Programa de Metas formulado pela Diretoria do Instituto.

À Instituição parceira o Camprev disponibilizará:

a) espaços físicos, mobiliário e equipamentos de informática nas dependências de sua sede localizada na rua Sacramento, nº 374, Centro, Campinas-SP., bem como transporte entre a sua sede e endereços a serem visitados ;

b) meios de contato de seus segurados para interação dos agentes da pesquisa com a comunidade de segurados, proporcionando condições para a execução do projeto também como oportunidade social real para o ensino prático de técnicas de pesquisa;

c) o valor de R\$ 7.985,00 (sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) à título de Bolsa Auxílio a ser dividido entre os membros da equipe de pesquisa da Instituição parceira, a critério da mesma.

Inscrição de entidades interessadas na parceria.

A Instituição de Ensino interessada deve apresentar manifestação de interesse e o correspondente projeto a partir da data da publicação desta chamada pública até o dia 22 de maio de 2013, na sede do CAMPREV, ou através do endereço eletrônico a saber: camprev.presidencia@campinas.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 19 - 3236-3986 com Mariana.

Requisitos básicos para celebração do Termo de Cooperação Técnica:

a) estar constituída como Instituição de ensino superior, em condições jurídicas regulares, com cursos de graduação em pelo menos uma das áreas de conhecimento, a saber: sociologia, psicologia, administração de empresa, contabilidade, economia, educação, gestão pública, recursos humanos e serviços sociais;

b) composição da equipe de pesquisa com alunos regularmente matriculados em um dos cursos das áreas de conhecimento indicadas, mantidos pela Instituição de ensino.

Diretrizes para a elaboração do projeto da pesquisa.

A avaliação será feita sobre as respostas dos segurados para os seguintes itens:

1. Tempo de espera para ser atendido;
2. Entendimento do atendente sobre a solicitação do segurado;
3. Segurança do atendente em responder à pergunta;
4. Gentileza do atendente;
5. O atendimento de forma geral;

6. Qualidade dos serviços em geral;
7. Comunicação institucional;
8. Ambiente físico e acessibilidade.

A pesquisa irá gerar um relatório de satisfação, cujos dados irão servir de referências para os gestores e equipes promoverem melhorias em cada um dos tópicos estabelecidos no Programa de Metas do Instituto (Documento publicado no DO de 09/04/2013, com cópias disponíveis no CAMPREV.

A dinâmica da pesquisa envolverá contatos via telefone e presenciais com os segurados, que serão consultados se concordam em participar da pesquisa. Em caso positivo, serão convidados a avaliar o serviço através de notas, 1 para péssimo, 2 para ruim, 3 para suficiente, 4 para bom e 5 para excelente, sobre os oito pontos acima relacionados.

1 - Pesquisa, durante 15 (quinze) dias, via telefone:

a) os segurados que ligarem para o CAMPREV serão consultados, após o atendimento, se concordam em participar da pesquisa.

b) os agentes da pesquisa efetuarão no mínimo 10 (dez) telefonemas diários para segurados do CAMPREV, convidando-os a responder aos supracitados itens, pelo telefone, explicando-lhes ainda que se estiverem em dúvida quanto a segurança das informações poderão desligar e ligar para o CAMPREV, visando confirmar a autenticidade da atividade proposta, e após os agentes voltarão a fazer o contato com o segurado para continuidade da comunicação da pesquisa.

2 - Pesquisa presencial, durante 15 dias:

a) junto aos segurados que comparecem à sede em busca de atendimento presencial;
b) 05(cinco) visitas, no mínimo, domiciliares por dia;

A equipe de pesquisa. A equipe deverá ser composta por alunos e professores da Instituição parceira, com uma composição mínima de 10 (dez) membros, sendo que, no mínimo, 4/5 dela deverá ser formada por membros do seu corpo discente.

Critérios de Julgamento dos Projetos.

1. Aderência da proposta às Diretrizes do Projeto de pesquisa;
2. Definição de abordagens e parâmetros em relação ao Programa de Metas do CAMPREV;
3. Formulação de indicadores a serem alcançados no relatório final dos dados coletados, organizados e analisados pela pesquisa;
4. Histórico técnico-operacional da Instituição parceira em atividade de pesquisas.

Campinas, 21 de maio de 2013

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DO CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2013 - PROTOCOLO n° 2013/16/00066 - CONTRATO n° 009/2013 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e o fornecimento de documentos de legitimação, por cartões magnéticos ou de tecnologia compatível, de "vale alimentação/refeição" e respectivas recargas mensais de crédito, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas. Empresa: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA** - CNPJ N° 06.344.497/0001-41 - **Taxa de Administração:** A taxa de administração é de -2,91% (dois vírgula noventa e um por cento, Negativo), a incidir sobre o valor total mensal dos créditos disponibilizados aos funcionários da Contratante para efeito de pagamento. **Vigência:** Iniciando-se em 09/05/2013, e encerrando-se em 08/05/2014.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC o **Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico n° 01/2013 - Pale n°012/2013, Processo Administrativo n° 8966/2013** - Interessado: Diretoria de Planejamento e Projetos - **Objeto:** Contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos de engenharia relativos à consolidação dos projetos básicos de infraestrutura e sistemas inteligentes de transportes dos corredores Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit (BRT)*, no âmbito do Programa PAC Mobilidade Grandes Cidades - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 23/05/2013 - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 18/06/13 às 09h30min do dia 19/06/13 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h30min do dia 19/06/13 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 19/06/13. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (19) 3772.1567, 3772.1586, 3772.1588. Campinas, 22 de maio de 2013.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2013/85 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de aerador rotativo 25 cv. Recebimento das propostas até às 17h do dia 06/06/2013 e início da disputa de preços dia 07/06/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 02/ 2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 14

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas, convoca para os exames de admissão os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no dia e horário abaixo especificado, na sede na Sanasa sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1. Os candidatos deverão comparecer munidos do documento de identidade RG e de documentos que comprovem atender a escolaridade e exigência do cargo estabelecida no Edital de Abertura. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Dia 27/05/2013 às 09:00 horas

Cargo- Agente de Leitura

CLASS	NOME	RG
174	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	26477992-7
175	BRUNO FINOTELLO DE ALMEIDA	49527817-8
176	MATHEUS HENRIQUE CASTRO	47979230-6
177	SERGIO CICERO DA SILVA	403046282
178	GIULIANNA AUGUSTO GIOTTO	34467167-7

Campinas, 20 de maio 2013.

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite: 2013/004 - Aquisição de materiais odontológicos. Comunicamos a homologação à empresa Giometti & Giometti Ltda.-ME, itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76 e 80, valor total R\$ 17.249,89. Vigência contrato 12 meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Convite 2013/004 - Aquisição de materiais odontológicos. Comunicamos aos interessados o fracasso da licitação para os itens 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 38, 39, 50, 52, 69, 70, 71, 75, 77, 78 e 79, por não haver propostas classificadas.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA N° 04/2013

PROTOCOLO N° 8.980 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

RETIFICAÇÃO

Conforme publicação na imprensa oficial do dia 14 de maio de 2013,

Onde se lê: Comercial Modelocópias Ltda., vencedora para os itens: 24; 25; 72; 75; 76; 88 ao 90; 96; 101; 103.

Leia-se: Comercial Modelocópias Ltda., vencedora para os itens: 24; 25; 70; 72; 75; 76; 88 ao 90; 96; 101; 103.

Campinas, 22 de maio de 2013.

LUÍS AUGUSTO ZANOTTI

Presidente Da Colsetec

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 13/06/2013

HORÁRIO: 18:30h - Primeira Convocação/ 19:00h - Segunda Convocação

LOCAL: Escola Associativa Waldorf Veredas Rodovia Campinas - Mogi Mirim, km 115,5 - Campinas - SP

PAUTA:

- Eleição Diretoria Associativa biênio 2013/2015 - Cargos: Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Patrimonial
- Eleição Conselho Fiscal - Junho/2013 a Junho/2014
- Prestação de Contas - ano 2012 - Apresentação Balanço Patrimonial
- Informe Grupo de Estudos sobre Estatuto Social

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE CAMPINAS E REGIÃO METROPOLITANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Trabalhadores e Pensionistas e Portadores De Necessidades Especiais de Campinas e Região Metropolitana - AAPICAMP, conforme artigo 20º de seu Estatuto convoca seus associados em dia com suas obrigações sociais para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de Junho de 2013 em sua sede as 16h00 em primeira convocação e as 16h30 em segunda convocação, onde teremos como pauta os seguintes itens:

1 Alteração do Estatuto Social.

2 Alteração de endereço.

3 Assuntos Gerais.

Campinas, 20 de maio de 2013

VILDA MARIA DE OLIVEIRA

Presidente

SPES - SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO APOSTOLO
51.311.082/0001-26
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
E DE 2011

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2012	2011
CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	NT.04	16.354,30	14.870,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT.05	97.041,96	149.701,67
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT.07	60.858,26	77.454,87
FUNDAÇÃO FEAC		18.740,84	12.431,90
VALORES PENDENTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
FMDCA - EVENTUAIS	NT.07	-	11.176,00
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER			
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.875,56	-
TOTAL DO CIRCULANTE		195.870,92	265.634,80
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		50.400,33	53.609,76
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		50.400,33	53.609,76
TOTAL ATIVO		246.271,25	319.244,56
PASSIVO			
CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT.04	39.132,61	39.450,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT.04	453,17	471,11
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS			
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT. 07	91.979,20	77.621,14
FMDCA EVENTUAIS	NT. 07	-	11.176,00
FUNDAÇÃO FEAC		19.642,92	13.091,27
TOTAL DO CIRCULANTE		151.207,90	141.810,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		177.434,51	185.166,05
SUPERÁVIT/(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(82.371,16)	(7.731,54)
TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL		95.063,35	177.434,51
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		246.271,25	319.244,56

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2012	2011
RECEITAS TOTAIS		315.946,01	392.792,99
RECEITAS PRÓPRIAS		76.102,68	83.825,47
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT. 06	58.208,05	64.947,41
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO		2.784,00	3.930,33
RECEITA COM VOLUNTARIADO		7.464,00	-
FESTAS		-	1.829,88
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	7.646,63	13.117,85
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		64.620,04	60.045,91
FUNDAÇÃO FEAC		64.620,04	60.045,91
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	NT.07	175.223,29	248.921,61
FMDCA / EVENTUAIS		1.236,97	11.176,00
(-)	FMDCA / EVENTUAIS	(11.176,00)	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		184.675,67	210.410,27
MERENDA ESCOLAR		-	27.335,34
RECEITAS FINANCEIRAS		486,65	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO		-	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	NT. 08	-	-
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		398.317,17	400.524,53
EDUCAÇÃO	NT. 06	398.317,17	400.524,53
EDUCAÇÃO INFANTIL		398.317,17	400.524,53

RECURSOS PRÓPRIOS	211.917,88	162.778,92
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	156.079,74	118.482,47
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	14.197,17	20.379,07
MANUTENÇÃO E REPAROS	17.610,81	1.943,07
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.755,34	19.114,47
IMPOSTOS E TAXAS	1.231,07	1.139,16
DESPESAS FINANCEIRAS	2.043,75	1.720,68
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-
RECURSOS TERCEIROS	186.399,29	237.745,61
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	183.818,75	209.810,57
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	2.580,54	599,70
MERENDA ESCOLAR	-	27.335,34
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(82.371,16)	(7.731,54)

FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2012	2011
I-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(82.371,16)	(7.731,54)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3.209,43	-
RESULTADO NA VENDA DE ATIVO PERMANENTE	-	-
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	21.463,67	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÕES	9.733,71	(101.062,77)
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(2.875,56)	-
AUMENTO EM FORNECEDORES	-	-
DIMINUIÇÃO/AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(17,94)	101.672,41
DIMINUIÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	(317,92)	(3.303,08)
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(51.175,77)	(10.424,98)
2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	-
RECEBIMENTO POR VENDAS DE ATIVO PERMANENTE	-	-
(=)DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-
PAGAMENTOS DE LUCROS/DIVIDENDOS	-	-
(=)DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(51.175,77)	(10.424,98)
5. DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	164.572,03	174.997,01
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	113.396,26	164.572,03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA : PATRIMÔNIO SOCIAL	2010	2011	2012
SALDO ANTERIOR	203.819,31	185.166,05	177.434,51
(+) FUNDO DE VALORIZAÇÃO DE IMÓVEL	-	-	-
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DE EX. ANTERIORES	-	-	-
(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	-	-
(-) TRANSFERÊNCIAS ENVIADAS	-	-	-
(+) ACRÉSCIMOS/ DECRÉSCIMO PATRIMONIAL	(18.653,26)	(7.731,54)	(82.371,16)
SALDO ATUAL	185.166,05	177.434,51	95.063,35
RUI DE CASTRO DUARTE MARTINS	MARIA ALICE PEDROSO SATO		
PRESIDENTE	CONTADOR - CRC 1SP-291257/O-0		

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2012

I. CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01**

O SPES - Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo, CNPJ 51.311.082/0001-26, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão oferta da Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente na-

cional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2012 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Pessoa Física: R\$ 54.260,15

b) Pessoa Jurídica: R\$ 3.947,90

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou exclusivamente na área da Educação, através da oferta gratuita da educação infantil, modalidade da Educação Básica.

Conforme disposto pelo Decreto 7.237/2010, art. 26 "As entidades de educação que prestem serviços integralmente gratuitos, sem a cobrança de anuidades ou semestralidades, deverão adotar e observar os critérios de seleção e as proporções previstas na Seção II do Capítulo II da Lei no 12.101, de 2009, considerando-se o número total de alunos matriculados."

Os critérios de seleção bem como as proporções preconizadas pela Lei e Decreto supracitados para efeitos de concessão da bolsa integral de estudos, estão descritas no Plano de Atendimento da entidade.

A entidade recebeu no ano de 2012 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público: atuou exclusivamente na área de Educação, na execução de Serviços de:

a) Educação Infantil.

Com um custo total no valor de R\$ 398.317,17 que foram custeados da seguinte forma:

Fontes de Recursos	Valor	%
Subvenções Governamentais	175.223,29	44%
Isenção de contribuições p/ Seguridade Social - Cota Patronal	-	0%
Total de Recursos Públicos	175.223,29	44%
Convênio Fundação FEAC	64.620,04	16%
Recursos Próprios da Entidade	223.093,88	56%
Total	398.317,17	100%

Todos os recursos provenientes das subvenções governamentais foram aplicados para a execução da Educação Infantil, conforme relatório de atividades 2012.

1 - Educação Infantil

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 76/12 através do Processo Administrativo n.º 12/10/19503 válido até 31/01/2013, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho elaborado em consonância com as diretrizes da Secretária Municipal da Educação, publicada anualmente no Diário Oficial do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 185.912,64, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 486,65 que também foi aplicada ao programa de Educação Infantil, que não se beneficiou da Isenção da Cota Patronal, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 211.917,88, perfazendo o custo total de R\$ 398.317,17. A Entidade atendeu 107 usuários, com um custo per capita no valor de R\$ 3.722,59 por ano.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	FMDCA - EVENTUAIS	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS E FUNDAÇÃO FEAC	TOTAL GERAL
RECEITAS	184.675,67	1.236,97	185.912,64	133.076,09	318.988,73
APLICAÇÃO FINANCEIRA	486,65	-	486,65	7.646,63	8.133,28
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		(11.176,00)	(11.176,00)	-	-
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	183.818,75		183.818,75	156.079,74	339.898,49
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.343,57	1.236,97	2.580,54	14.197,17	16.777,71
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	17.610,81	17.610,81
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	20.755,34	20.755,34
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	1.231,07	1.231,07
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	2.043,75	2.043,75
TOTAL DAS DESPESAS	185.162,32	1.236,97	186.399,29	211.917,88	398.317,17
SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	(11.176,00)	(11.176,00)	(71.195,16)	(82.371,16)

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - COTA PATRONAL

Durante o exercício de 2012 a Entidade não usufruiu do benefício de Isenção da Cota Patronal.

RUI DE CASTRO DUARTE MARTINS

Presidente

MARIA ALICE PEDROSO SATO

Contador - CRC 1SP-291257/O-0